



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

200/2018

25/06/2018

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de papel sulfite

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

2000000000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 21/06/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001939/2018

Número do processo: 0001939/2018

Solicitação: 2956 - COMUNICADO INTERNO

Número do documento:

Requerente: 10603 - LUIZ CARLOS GROSSI

Beneficiário:

Endereço: Avenida MUNHOZ DA ROCHA Nº 1174 - 87160-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 001.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Francieli aparecida lissoni bento

Atualmente com: Francieli aparecida lissoni bento

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 21/06/2018 15:24

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: COMUNICADO INTERNO

Observação: ABERTURA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE

Francieli aparecida lissoni bento
(Protocolado por)

LUIZ CARLOS GROSSI
(Requerente)

Hora: 15.24:10

0000000002

5000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



Comunicado Interno nº 004/2018

DE : Luiz Carlos Grossi – Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária

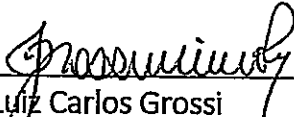
PARA: Diretor da Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de licitação para a contratação de Empresa para o fornecimento de Papel Sulfite, para atender às necessidades dos Departamentos e secretarias municipais de Mandaguá, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 11 de junho de 2018.



Luiz Carlos Grossi
Diretor do Dep. de Agricultura e Pecuária
Luiz Carlos Grossi
Depto. de Agricultura e Pecuária
Diretor

0000000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1570 - 2018



ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECEIM

INTERESSADO

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

LOCAL

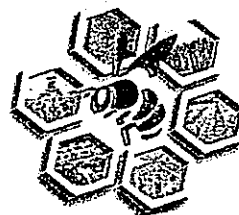
- Bairro -

Mandaguaçu, 25/06/2018 07:58:15

00000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Papel Sulfite, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA AO BEM A SER ADQUIRIDO

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfato de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.	550	Caixas	R\$ 148,00	R\$ 81.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 81.400,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

00000000

00000000



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos seguintes Departamentos Municipais Públicos e divisões (se houver) desse município:

- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Departamento de Administração Paço Municipal e Divisões;
- Departamento de Assistência Social e Divisões
- Departamento de Educação e Cultura e Divisões;
- Departamento de Esportes;
- Departamento de Fazenda e Divisões;
- Departamento de Meio Ambiente e Dep. Ind. Com. e Turismo;
- Departamento de Saúde e Divisões;
- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo;

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço global.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite.

A contratação tem exigências e especificações necessárias para atender os departamentos municipais requisitantes do município de Mandaguáçu, produto e quantidades desse termo de referência para suprir 12 (doze) meses no desenvolvimento de trabalhos administrativos e correlatos aos Departamentos e divisões desse município.

DO RECEBIMENTO E DA VIGÊNCIA

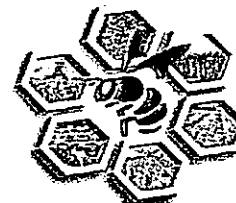
O prazo para a entrega do produto será em até 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço:

0000000005

2000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



Departamento de Patrimônio situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 no Parque Ouro Verde no município de Mandaguáçu – PR.

O horário de entrega do objeto é das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00h.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo o Srº Diego Alcarria Ré, matrícula nº.500263 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituto a Diretora da Divisão do Ensino de 1º Grau Educação Especial a Srª Silvana Aparecida da Silva Landim, matrícula nº.500268, portador do CI/RG nº.7.875.192-4 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

0000000008

0000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO MATERIAL E RESPONSÁVEL

O valor estimado, foi estipulado de acordo com pesquisa de preços com fornecedores especializados em confecção de Papel Sulfite, levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sra. Leliani Maria Teixeira Gouveia.

DA FORMA DE PAGAMENTO

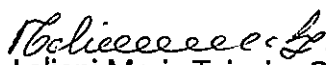
O pagamento, decorrente da aquisição do produto, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto, em cada autorização de entrega, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 18/06/2018.

Aprovo, em 18/06/2018.


Leliani Maria Teixeira Gouveia
Auxiliar Administrativo


Luiz Carlos Grossi
Diretor do Dep. Agricultura e Pecuária
Luiz Carlos Grossi
Depto. de Agricultura e Pecuária
Diretor

000000007



100-100

90000000000



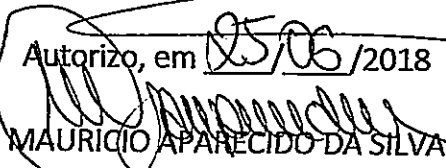
Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta abertura de licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 25/06/2018

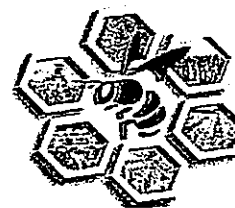

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000008





Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br

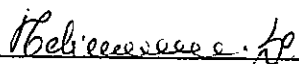


INFORMATIVO

Eu, Leliani Maria Teixeira Gouveia, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo tenho à informar que realizei a coleta dos orçamentos para a aquisição de Papel Sulfite para os Departamentos Municipais desse município, conforme esse termo de referência.

Sem mais,

Atenciosamente.



Leliani Maria Teixeira Gouveia
RG.4.547.650-2

0000000009

0000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



DE:	Para:	
Luiz Carlos Grossi	Sr ^a . Adriana Bueno da Silva	Diretora do Dep. de Assistência Social
Dir. Dep. Agricultura	Sr ^o . Anito Rocha de Oliveira	Diretor do Departamento Administrativo
e Pecuária	Sr ^o . Elton Apcdo M. da Silva	Diretor do Dep. de Meio Ambiente
	Sr ^o . Gilberto Mulinari	Dir. Dep. de Viação, Obras e Urbanismo
	Sr ^o . Marcos Cesar de Souza	Diretor do Departamento de Esportes
	Sr ^a . Silvana C. V. Cadamuro	Diretora do Dep. de Educação e Cultura
	Sr ^a . Sonia Regina O. de Souza	Diretora do Departamento de Fazenda
	Sr ^o . Valdecir Davanzo	Diretor do Departamento de Saúde
	Sr ^a . Zenaide Apcda. Mendes	Diretora do Dep. Ind. Com. Turismo

Comunicado Interno nº 002/2018

Através do presente, informo a estes Departamentos/secretarias que estão sendo iniciados os protocolos nesse Departamento para abertura de licitação sob o sistema de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **Papel Sulfite**.

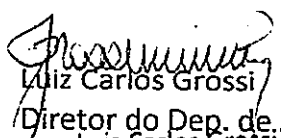
Neste sentido, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para que estes Departamentos/secretarias indique o quantitativo necessário para o período de vigência da licitação, que será de **12 (doze) meses**, baseado no histórico de consumo anterior.

Ademais, caso estes Departamentos/secretarias possuam interesse em incluir itens da mesma natureza na licitação, disporá de igual prazo para acrescentar o descritivo completo dos itens e suas respectivas **quantidades anuais**.

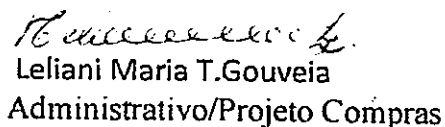
Caso não haja manifestação dentro do prazo previsto no presente comunicado, **não será permitida a confecção de autorização de fornecimento** durante a vigência da licitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguáçu, 30 de Maio de 2018


Luiz Carlos Grossi

Diretor do Dep. de Agricultura e Pecuária
Luiz Carlos Grossi
Depto. de Agricultura e Pecuária
Diretor


Leliani Maria T. Gouveia
Administrativo/Projeto Compras


Anito Rocha de Oliveira
Depto. Administrativo

0000000010



0000000000



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br



**PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS PARA OS
DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.**

DE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

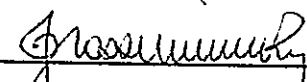
PARA:

PROJETO CENTRAL DE COMPRAS – Dep. de Agricultura e Pecuária

TABELA COM QUANTIDADES MENSAIS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS DA MESMA
NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:

Nº Item	Produto	Unidade	Quantidade/Mensal
01	PAPEL SULFITE PACOTE C/ APROXIMADAMENTE 500 FOLHAS.	PACOTE	07

MANDAGUAÇU, 05 DE JUNHO DE 2018


LUIZ CARLOS GROSSI

Luiz Carlos Grossi
Dep. de Agricultura e Pecuária
Diretor

DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

0000000011

1200000000

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.

DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

**TABELA COM QUANTIDADES MENSAIS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS DA
MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:**

<i>Nº Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade Medida</i>	<i>DEPARTAMENTO</i>	<i>Quantidade/ Mensal</i>
1.	SULFITE	A4	ADMINISTRATIVO	10
2.	SULFITE	A4	LICITAÇÃO	20
3.	SULFITE	A4	ENGENHARIA	8
4.	SULFITE	A4	AGÊNCIA DE TRABALHADOR	
5.	SULFITE	A4	GABINETE	4
6.	SULFITE	A4	OUVIDORIA	2
7.	SULFITE	A4	CONTROLADORIA	2
8.	SULFITE	A4	DETRAN	6
9.	SULFITE	A4	RH	5
10.	SULFITE	A4	ALMOXARIFADO	2
11.	SULFITE	A4	JURÍDICO	2
12.	SULFITE	A4	PRIMA	8
			<i>total</i>	70

Mandaguaçu, 11 de junho de 2018


(Anito Rocha de Oliveira
Diretor Administrativo

0000000012

100.8

\$200000000

0000000013

01000000000

**PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.**

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIA: FAZENDA

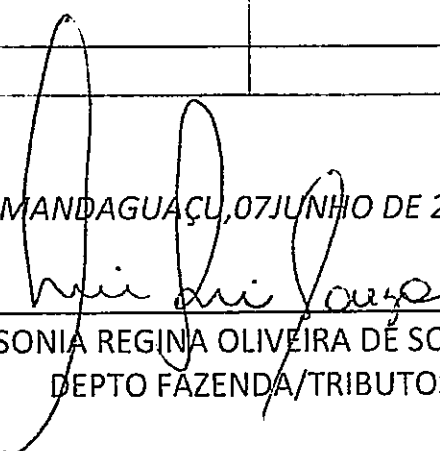
PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

**TABELA COM QUANTIDADES MENSAIS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS DA
MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:**

<i>Nº Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade/Medida</i>	<i>Quantidade/Mensal</i>
	<i>Papel Sulfite</i>	<i>resma</i>	<i>6</i>

MANDAGUAÇU, 07 JUNHO DE 2018



SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
DEPTO FAZENDA/TRIBUTOS

0000000014

1000000000

21000000000

**PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.**

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

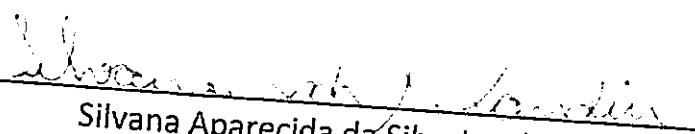
PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

TABELA COM QUANTIDADES PRODUTOS PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:

Nº Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade/Mensal
1	Caixa papel sulfite	Unidade	25
2			
3			
4			
5			

MANDAGUAÇU, 11 DE JUNHO DE 2018


Silvana Aparecida da Silva Landim

Silvana Ap. da Silva Landim
Depto. de Educação e Cultura
Diretora de Divisão

0000000015

0100000000

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIA: ESPORTE

PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

**TABELA COM QUANTIDADES MENSAIS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS
DA MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:**

<i>Nº Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade/Medida</i>	<i>Quantidade/Mensal</i>
01	Sulfite	500 folhas	01

MANDAGUAÇU, 05 JUNHO DE 2018



Marcos Cezar de Souza
Departamento de Esportes
Fone: (44) 3245-5692
Email: esporte@mandaguacu.pr.gov.br
Site: www.mandaguacu.pr.gov.br

Marcos Cesar de Souza
Diretor de Esportes

0000000016

100-1024

2100000000

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIAS: IND., COMÉRCIO E TURISMO E MEIO
AMBIENTE

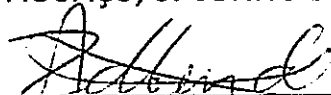
PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

TABELA COM QUANTIDADES MENSAS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS DA
MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:

Nº Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade/Mensal
	PAPEL SULFITE	RESMA C/500	6

MANDAGUAÇU, 07 JUNHO DE 2018



ZENAIDE A. MENDES BATILANI

0000000017

1. VW

5100000000

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE VIÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

TABELA COM QUANTIDADES MENSAIS DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS DA MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:

Nº Item	Produto	Unidade/Medida	Quantidade/Mensal
	Papel sulfite A4 210x297 MM 75g/m2	resma	2

MANDAGUAÇU, 30 de maio de 2018.

NAYARA SILVA
Aux. administrativo

0000000018.

12

6100000000

PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LICITATÓRIOS
PARA OS DEPARTAMENTOS/SECRETARIAS E SUBDIVISÕES.

DE: DEPARTAMENTO/ SECRETARIA: SAÚDE

PARA:

DEP. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - PROJETO CENTRAL DE COMPRAS

TABELA COM QUANTIDADES DE PAPEL SULFITE E PRODUTOS
DA MESMA NATUREZA PARA PERÍODO DE VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO:

Nº Item	Produto	Unidade/Medi da	Quantidade/Men sal
	SULFITE	CAIXA	12

MANDAGUAÇU, 04 JUNHO DE 2018

(nome/assinatura do responsável pelas informações)

Valdecir Davanzo
CPF 439 970.159-53
Depto. de Saúde
Diretor

0000000019

11 15



mailto:papeiscolibri2016@gmail.com



Limpar Mover para Categorizar

☐ Versão beta do Outlook

Orçamento de Papel Sulfite (Mandaguaçu)



papeiscolibri <papeiscolibri2016@gmail.com>

Se: 15 de junho de 2018

às: 09:36



ORÇAMENTO MANDAGU...

PDF

Enviar | Baixar | Compartilhar

Leiliane

Bom tarde

Segue em anexo orçamento.

Estamos a disposição para qual dúvida.

Att: Edilson

44 9 97714.5525

No dia 15 de junho de 2018 às 09:36, LELIANI MARIA T GOUVEIA <centraiscompras12@outlook.com> escreveu:

Olá, Edilson!

Conforme contato pelo fone estamos precisando do orçamento:

550 CAIXAS de Papel sulfite (5.500 PACOTES COM 500 FLS.), A4 Branco

com as seguintes medidas de 21,00 X 29,70cm e gramatura 75G/M2 com peso de 2,3Kg.

TOTAL DE PAPEIS SULFITES PARA O FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO.

Por gentileza acusar recebimento desse email.

Ficamos no aguardo o mais breve possível.

LELIANI MARIA T GOUVEIA

ADM/PROJ. CENTRAL DE COMPRAS - Mandaguaçu-PR

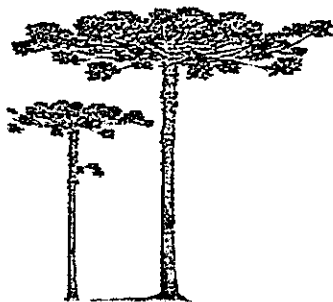
WATTS: 9 9872-2371 3245-4502

DASCO-08xpr3E935F13_gy3EmanARDeA,PETES2PNETyCenPrxiao16Qgr#2M4q5T7-aMfgm2HCPxidoRMFuG3KQZ-3Fv_XH_PNCVM4G86w75CjWj_Cohm0000000020



0000000000

PINHEIRO
Papel/Paper



PAPÉIS LTDA.

25390687/0001-40

KUBOTA, 2734

PINHEIROS III

CEP: 87043-647 MARINGÁ-PR

FONE: (44)3246-6816

papeiscolibri2016@gmail.com

COLIBRI

CNPJ:

AV. JINROKU

JARDIM

Maringá, 14 de junho de 2018

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Dep. Compras

A/C. LELIANE

Somos fabricante de papel A4 marca (PINHEIRO PAPEL) em Maringá Paraná, venho através desta oferecer, caixa de papel A4 com 10 resmas no valor de R\$ 148,00, cada resma 14,80.

Preço base para aquisição acima de 500 caixas.

Papel alta qualidade gramatura 75gr medidas 210 x 297 mm.

Entrega imediata.

Att. Edilson

44-99714.5525

44-3246.6816

papeiscolibri2016@gmail.com

WWW.pinheiropapel.com

0000000021

➤ Enviar Anexar Descartar ...

De: Papeis Primavera <papeisprimavera@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 15 de junho de 2018 16:00

Para: LELIANI MARIA T GOUVEIA

Assunto: Re: ORÇAMENTO PAPEL SULFITE (MANDAGUAÇU -PR

LELIANI

SEGUE ORÇAMETO

ATT. EDILSON

Em 15 de junho de 2018 09:37, LELIANI MARIA T GOUVEIA <centraidecompras18@outlook.com> escreveu:
Olá, Edilson!

Conforme contato pelo fone estamos precisando do orçamento:

550 CAIXAS de Papel sulfite (5.500 PACOTES COM 500 FLS.), A4 Branco

com as seguintes medidas de 21,00 X 29,70cm e gramatura 75G/M2 com peso de 2,3Kg.

TOTAL DE PAPEIS SULFITES PARA O FORNECIMENTO DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO.

Por gentileza acusar recebimento desse email.

Ficamos no aguardo o mais breve possível.

LELIANI MARIA T GOUVEIA

ADM/PROJ. CENTRAL DE COMPRAS - Mandaguáçu-PR

WATTS: 9 9872-2371 3245-4502



🔍 A B / 🔗 🔒 🔓 🔧 🔨 🔪 🔫 🔬 🔭 🔮 🔯 🔰 🔱 🔲 🔳 🔴 🔵 🔶 🔷 🔸 🔹 🔺 🔻 🔼 🔽 🔾 🔿 🔸 🔹 🔺 🔻 🔼 🔽 🔾 🔿 🔸 🔹 🔺 🔻 🔼 🔽 🔾 🔿

Enviar

Descartar



Rascunho salvo as

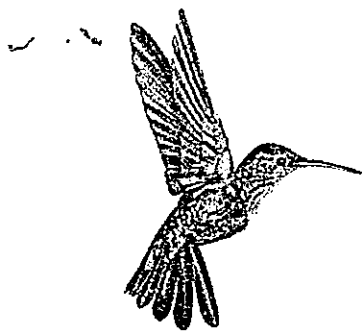
ORÇAMENTO PAPEL SULFITE.M... RE ORÇAMENTO PAPEL S...

0000000022

11



1000000000



PAPÉIS PRIMAVERA EIRELI.

CNPJ: 29.576.556/0001-02

RUA CUBA, 1087 PQ. RESIDENCIAL TUIUTI

CEP: 87043-220 MARINGÁ-PR

FONE: (44)3246-6816 / 3040-6576

papeiprimavera@gmail.com

Maringá - Pr. 14 Junho de 2018

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR

A/C LELIANE

Apresentamos orçamento de PAPEL SULFITE A 4, gramatura 75 g 210mm x 297mm, branco uso dia a dia.

Caixa com 10 resma no preço R\$ 149,00 a caixa, cada resma a 14,90 cada resma com 500 folhas, total folhas 5000 na caixa.

Caso precise disponibilizamos amostra.

Atenciosamente

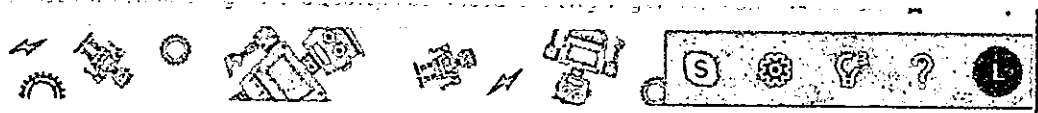
Tiago Colucci

0000000023

11



25000000000

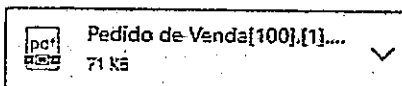


(VENDA) PROPOSTA COMERCIAL - ORÇAMENTO [100 PVO.1 9416]



Nice - CAC Papeis <vendasnice@cacpapeis.com.br>

Sex 15/06/2010 11:56
Você



Enviar Salvar no OneDrive

Ola, bom dia
Caso precise de mais dados me ligue

Att

A/C MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

(VENDA) PROPOSTA COMERCIAL - ORÇAMENTO [100 PVO.1 9416]

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA
RUA CARACAS - VILA MORANGUEIRA
Cep: 87040011 MARINGÁ PR
Fone: 04440095858 Fax: 04440095859
E-mail: vendasnice@cacpapeis.com.br

Mensagem gerada automaticamente pelo SisAtak
<http://www.atak.com.br>

Home - Atak Sistemas - Atak Sistemas

Linha ATAK MOBILE. A mesma FORÇA DE VENDAS seja para tirar pedidos com
consulta online de estoque ou ainda para venda ambulante com emissão de
NFe e impressão de



Responder

12:56

0000000024





C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 02.282.485/0001-89 IE: 9015052683

MARINGÁ-PR

FONE: (44)4009-5858 0800-709-2020

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

SisAtak - Sistema de Administração Integrada de Negócios

Emissão: 15/06/2018 11:22 h

Página: 0001/0001

Orçamento 100-PVO-1-9416

Cadastro: 98077 MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Fantasia: MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Vendedor: 85004 NICE

Endereço: RUA BERNARDINO BOGO, 175 CENTRO 87160000

Cidade: MANDAGUAÇU - PR

Telefone: (044)3245-4502

Cpf/Cgc: 76.285.329/0001-08

Local Estoque: 01 - ESTOQUE MGA

Data Movto: 15/06/2018 11:20 St. LIBERADO

Cond.Pgto: PV00 A VISTA

CF: 001021701

Rg/le: ISENT0

Tipo Frete: C.I.F

Digitador: NICE

Observações:
ENTREGA A COMBINAR
COND.PGTO A COMBINAR
PROPOSTA VALIDA 30 DIAS

IT	Codigo	Descrição do Produto	Qtde Primária	Qtde Auxiliar	Vlr Tabela	Vlr Venda	Valor Total
1	951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297 75 GRS C X C/5000 FLS -	550,00 CX	0,00 KG	196,47	195,00	107.250,00
Totals do Pedido:			550,00	0,00			107.250,00

Lista de Preços: 101

Qtde Previsto: 550,00
Valor Produtos: 107.250,00
Valor Frete: 0,00
Peso: 12.859,000
Valor Desconto: 0,00
Valor Total: 107.250,00

Reumo Financeiro

Data Vencimento	Parc/Doc	Valor	Forma de cobrança
-----------------	----------	-------	-------------------

15/06/2018	1 - 9416	107.250,00	Dinheiro
------------	----------	------------	----------

0000000025





Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Rua São Vicente, 330 – FONE: (44) 3245-4502
E-mail: agricultura@mandaguacu.pr.gov.br

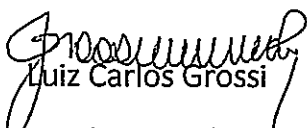


De: Luiz Carlos Grossi	Para: Sônia Regina Oliveira de Souza
Nome do Dep.de Agricultura e Pecuária	Diretora da Fazenda

Ofício Interno nº 003/2018

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a **Contratação de Empresa para o Fornecimento de Papel Sulfite**, para atender às necessidades dos Departamentos, Secretarias e Divisões Municipais de Mandaguá-PR, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguá – PR 18 de junho de 2018.


Luiz Carlos Grossi
Departamento de Agricultura e Pecuária
Luiz Carlos Grossi
Depto. de Agricultura e Pecuária
Diretor

0000000026



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de papel sulfite, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTES	DESPESA	ELEMENTO	FONTES
67	3.3.90.30	0001			
148	3.3.90.30	0001			
256	3.3.90.30	0001			
270	3.3.90.30	0001			
396	3.3.90.30	0104			
397	3.3.90.30	0103			
395	3.3.90.30	0001			
543	3.3.90.30	0303			
542	3.3.90.30	0001			
522	3.3.90.30	1494			
693	3.3.90.30	0001			
717	3.3.90.30	0001			
729	3.3.90.30	0001			

Mandaguáçu-PR, 22/06/2018


Dpto. Fazenda
Sonia Regina Oliveira de
Souza


Dpto. Contábil
Luiz Guilherme Borges
Sabaine

0000000027

0000000000



Prefeitura do Município de Mandaguá-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DESPACHO

Processo administrativo nº 200/2018

Interessado: Departamento de Agricultura

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de papel sulfite

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguá-PR, 25/06 de 2018.

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000028

0000000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2018 a 25/06/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-0913	Papel sulfite A4 comum, branco com as medidas de::	CX	540,000	148,0000	79.920,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.				----->		79.920,00
TOTAL				----->		79.920,00

Processo Adm. / Ano: 131/2018

0000000029

300000000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 135/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada do produto ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 09 de junho de 2018

Luiz Carlos Grossi

Dir do Departamento de Agricultura e Pecuária

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000030

Divisão de Licitação e Patrimônio 0000000060



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 135/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite. A contratação tem exigências e especificações necessárias para atender os departamentos municipais requisitantes do município de Mandaguáçu, produto e quantidades desse termo de referência para suprir 12 (doze) meses no desenvolvimento de trabalhos administrativos e correlatos aos Departamentos e divisões desse município.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 67/148/256/270/396/397/395/543/542/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 09 de julho de 2018.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 135/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /07/2018, às hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujo item de número 1 (um), será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000032



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000033



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devesse necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000034



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
PROCESSO Nº 135/2018
JULGAMENTO DIA 07/2018 ÀS HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
PROCESSO Nº 135/2018
JULGAMENTO DIA 07/2018 ÀS HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000035



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. O prazo para a entrega do produto será em até **10 (dez) dias**, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 no Parque Ouro Verde no município de Mandaguáçu – PR. O horário de entrega do objeto é das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00h. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

0000000038



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

0000000040



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então,



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e

0000000042



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

67/148/256/270/396/397/395/543/542/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O pagamento, decorrente da aquisição do produto, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto, em cada autorização de entrega, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

12.3. A verificação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

0000000043



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. Fica designado o Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo o Srº Diego Alcarria Ré, matrícula nº.500263 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

12.9. Fica designado, como fiscal substituto a Diretora da Divisão do Ensino de 1º Grau Educação Especial a Srª Silvana Aparecida da Silva Landim, matrícula nº.500268, portador do CI/RG nº.7.875.192-4 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

12.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O produto só será recebida após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

0000000044



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 09 de julho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000046



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°: /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.	CX	540,00	148,00	79.920,00
				Total	79.920,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos seguintes Departamentos Municipais Públicos e divisões (se houver) desse município:

- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Departamento de Administração Paço Municipal e Divisões;
- Departamento de Assistência Social e Divisões
- Departamento de Educação e Cultura e Divisões;
- Departamento de Esportes;
- Departamento de Fazenda e Divisões;
- Departamento de Meio Ambiente e Dep. Ind. Com. e Turismo;
- Departamento de Saúde e Divisões;
- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo;

0000000047



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II Pregão N° 2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000048



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. /2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

100000000
0000000049



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV **Pregão Nº. /2018**

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. /2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000051



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI Pregão Nº. /2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2018
PROCESSO Nº. 135/2018
ABERTURA DIA /07/2018 Às horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.	CX	540,00	148,00	79920,00
				Total	79.920,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:

www.mandaguacu.pr.gov.br.

0000000052



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. /2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018

Processo Nº. 135/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000054



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N° /2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000055



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018– (RP)

PROCESSO Nº. 135/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às ... horas do dia /07/2018;

Data e Horário de abertura às horas do dia /07/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 09 de julho de 2018.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000058





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 135/2018


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL Nº 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Trata-se de pedido de análise do Processo nº 135/2018, recebido nesta data 09/07/2018, denominado Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando em resumo aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, conforme pedido de abertura e Termo de Referência dos autores e funções identificados: Leliane Maria Teixeira Gouveia. Auxiliar Administrativo – Responsável pela Emissão do Termo de Referência em 18/06/2018. e, Luiz Carlos Grossi, Diretor do Departamento de Agricultura de Pecuária – Aprovação do Termo em 18/06/2018; nas condições, quantidades, especificações e justificativas que resultou na minuta do Edital. A Servidora Leliane Maria Teixeira Gouveia, foi quem realizou a coleta dos orçamentos, conforme descrito no Termo de Referência, e, informativo nos autos assinado pela própria.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O valor máximo global estimado para a aquisição de papel sulfite, objeto do certame, caso autorizado, é de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação dos departamentos para abertura da licitação e seus fundamentos – Termo de Referência; b) Identificação responsável pelo Orçamento; c) Orçamentos; d) Despacho e requisição da autoridade competente; e) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, que a contratação esta no plano de contas para o exercício 2018, entre outras; f) Termo de Referência para Pregão simplificado; g) Autorização e Pedido de Bens simplificado; h) Minuta do Edital de Licitação e demais anexos, i) Decreto Municipal n. 6686/2018 nomeando os membros da Comissão de Licitação.

0000000057





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital contém no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

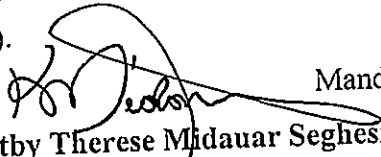
6 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente: III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; (*Grifo Nosso!!!*) IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

7 Vale observar que caso autorizada, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002. A administração não poderá descumprir as normas e condições do edital, Art. 41, e deverá ser processada e julgada com observância do Art. 43 e seguintes todos da Lei 8.666/93.

8 Por todo o exposto, observando-se as orientações emitidas neste parecer, por aqueles do qual compete efetuar as alterações sugeridas, após, o processo estará em condições de ser encaminhado para o Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

9 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).


Keetby Therese Midauar Seghesi

Assessora Jurídica
OAB-PR n.º 73086

Mandaguauçu-PR, 09 de Julho de 2018

0000000058





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6686/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

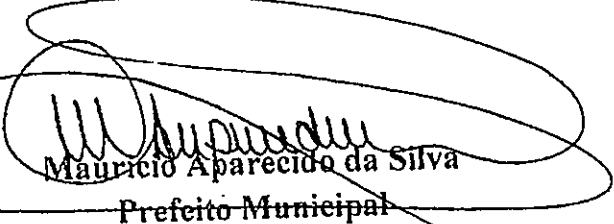
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

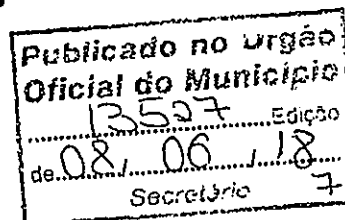
Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E PEDRO COSTA JUNIOR- MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6600/2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguáçu, 07 de junho de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



0000000059





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 59/2018

Processo Nº. 135/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

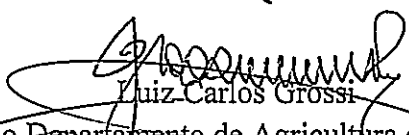
2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

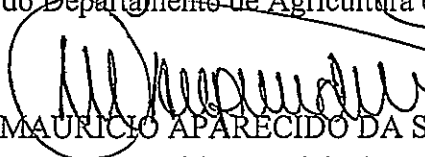
3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada do produto ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 09 de junho de 2018


Luiz Carlos Grossi
Dir do Departamento de Agricultura e Pecuária


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000060



1



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 59/2018

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 135/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite. A contratação tem exigências e especificações necessárias para atender os departamentos municipais requisitantes do município de Mandaguáçu, produto e quantidades desse termo de referência para suprir 12 (doze) meses no desenvolvimento de trabalhos administrativos e correlatos aos Departamentos e divisões desse município.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
67/148/256/270/396/397/395/543/542/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 09 de julho de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

0000000061





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018 – (RP)

PROCESSO Nº. 135/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 27/07/2018, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujo item de número 1 (um), será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000062





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000063





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000064





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

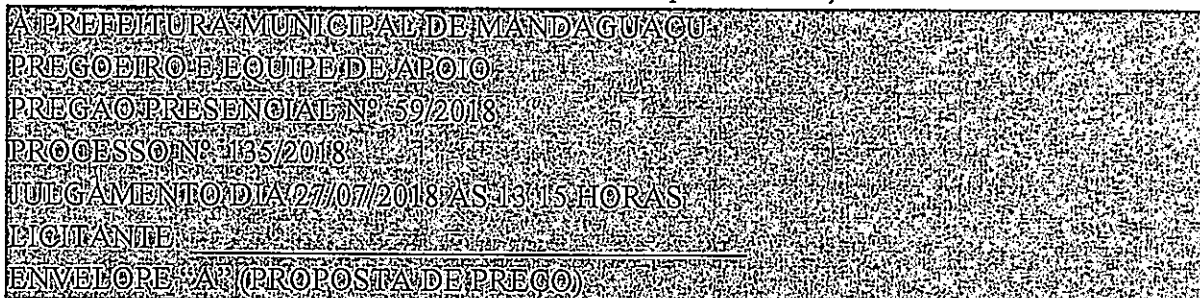
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

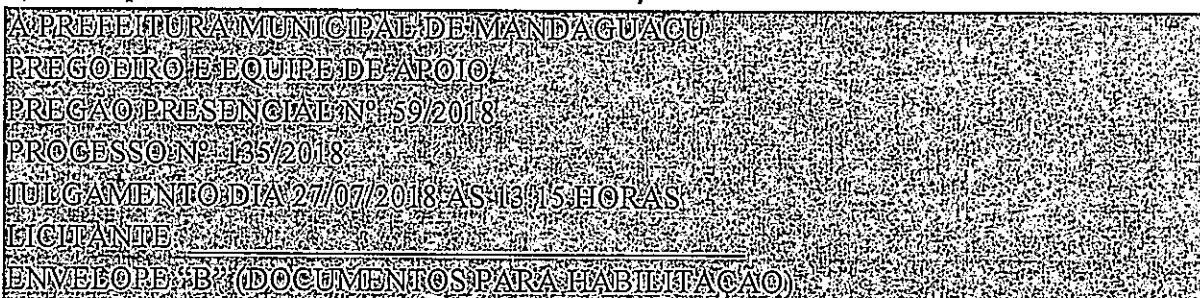
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000065





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. O prazo para a entrega do produto será em até **10 (dez) dias**, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 no Parque Ouro Verde no município de Mandaguáçu – PR. O horário de entrega do objeto é das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00h. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

0000000066





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

0000000067





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

0000000068





Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguai.pr.gov.br

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

0000000070





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então,

0000000071





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e

0000000072





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

67/148/256/270/396/397/395/543/542/693/717/729/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O pagamento, decorrente da aquisição do produto, objeto desta Licitação, será efetuado, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto, em cada autorização de entrega, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

12.3. A verificação do fornecimento do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.4. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

0000000073





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. Fica designado o Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo o Srº Diego Alcarria Ré, matrícula nº.500263 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

12.9. Fica designado, como fiscal substituto a Diretora da Divisão do Ensino de 1º Grau Educação Especial a Srª Silvana Aparecida da Silva Landim, matrícula nº.500268, portador do CI/RG nº.7.875.192-4 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

12.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O produto só será recebida após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

0000000074





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

0000000075





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 09 de julho de 2018.



Dir. do Departamento Administrativo

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I Pregão Nº 59/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.	CX	540,00	148,00	79.920,00
				Total	79.920,00

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente aquisição será destinada a atender as necessidades dos seguintes Departamentos Municipais Públicos e divisões (se houver) desse município:

- Departamento de Agricultura e Pecuária;
- Departamento de Administração Paço Municipal e Divisões;
- Departamento de Assistência Social e Divisões
- Departamento de Educação e Cultura e Divisões;
- Departamento de Esportes;
- Departamento de Fazenda e Divisões;
- Departamento de Meio Ambiente e Dep. Ind. Com. e Turismo;
- Departamento de Saúde e Divisões;
- Departamento de Viação, Obras e Urbanismo;

0000000077





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº 59/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000078





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III
Pregão Nº 59/2018

DECLARAÇÃO

☐ (Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

☐ _____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000079





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº 59/2018

CREDENCIAMENTO

○ (Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

○ _____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000080





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº 59/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ (Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

☐ _____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000081





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI Pregão Nº 59/2018

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 59/2018

PROCESSO Nº. 135/2018

ABERTURA DIA 27/07/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do
Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a
apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de papel sulfite para os
departamentos do município, conforme segue abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.	CX	540,00	148,00	79920,00
				Total	79.920,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DA CARTA
PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:

www.mandaguacu.pr.gov.br.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000083





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 59/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

Processo Nº. 135/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000084





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº 59/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2018.

0000000085





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018– (RP)

PROCESSO Nº. 135/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município, (conforme descrito no edital e anexo);

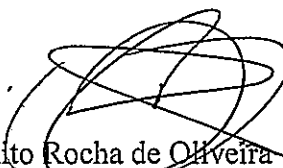
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 27/07/2018;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 27/07/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 09 de julho de 2018.



Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000086



[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA:

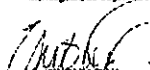
O presente aditivo fundamenta-se nas informações contidas no requerimento da Contratada solicitando a substituição da marca do item acima, bem como, com parecer emitido pela Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fernam e em valências as demais disposições.

Montesquieu, 29 de Maio de 2011

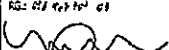

ROMILDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL


RENATO DA SILVA
V.º SECRETÁRIO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RG: 018.947.801-01



Nome: N. Baya. Scarpain
RG: 32.669.151-2.

[illegible]





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

F. P. GARALUZ - ME

F-7692

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0736102-1

CNPJ

07.299.558/0001-69

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

31/03/2005

Data de Início de Atividade

31/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SANTOS DUMONT, 1406, JARDIM JOANA D'ARC, CAMPO MOURÃO, PR, 87.308-832

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 29/05/2018

Número: 20182976670

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

FLAVIO PEREIRA GARALUZ

Identidade: 76043460,SESP/PR

CPF: 043.778.839-33

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

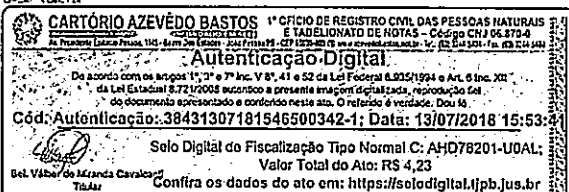
CAMPO MOURÃO - PR, 13 de julho de 2018

18/457442-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2018 09:35:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029592

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2019 15:53:42 (hora local).

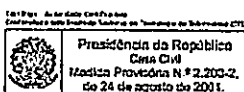
¹Código de Autenticação Digital: 38431307181546500342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335ecf2cf54d4af378346d134c749dd87e39eac167ec1efbe078138397fabb902e9debb04d91ff44ed506bf8689edc5acf



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
FLAVIO PEREIRA GARALUZ		CASADO	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M X F ☐	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JULIO PEREIRA GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR
CPF (número)			
043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	
MUNICÍPIO			UF
CAMPO MOURÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F.P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT			1.406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM JOANA D'ARC	87300-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4761-0/03		
Atividades secundárias	4761-0/01		
	1822-9/99		
	1813-0/01		
	4741-5/00		
	4742-3/00		
COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCAO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUCAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
31-03-2005	07.299.558/0001-69	NRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
10-01-2013			
DATA DA ASSINATURA			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO P
AGENCIA REGIONAL DE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO: 411073610
Protocolo: 13/016144-6 DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.2004
Autenticação Digital
Data de registro: 09/03/2018 14:45
Cód. Autenticação: 38430903181436320407-1- Data: 09/03/2018 14:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP40806-101
Valor Total do Ato: R\$ 2,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1

2 3 4 5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) DA SEDE VILTO N° 07.289.558/0001-69			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
NOME DO EMPRESÁRIO (se não sem abreviaturas)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX ☐	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (s)		(mãe)	
JULIO PEREIRA GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR
		CPF (número)	
		043.778.839-33	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	
MUNICÍPIO			UF
CAMPO MOURAO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F.P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT			1.406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM JOANA D'ARC	87300-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.		
Atividades secundárias			
4755-5/02			
4759-8/99			
4744-0/01			
4754-7/01			
4751-2/01			
4753-9/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31-03-2005	07.289.558/0001-69	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente)			
F.P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-01-2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
10-01-2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº 07.289.558/0001-69
Protocolo: 13/016144-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADEN - CNJ DE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 111 e 113 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 4º do
Decreto Estadual 1.720/2004, em conjunto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
da documentação autenticada e conferida neste ato, O referida é verdadeira. Data: 10/01/2013
Cód. Autenticação: 38430903181436320407-2; Data: 09/03/2018 14:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-AGP40805-6191
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Declaro que os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>
Conferir os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.gov.br>



INSTRUMENTO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE CAPRESA - NIRE DA SEDE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
41107361021			
NOME DO EMPREENHEIRO (completo sem abreviações)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JULIO GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Opção emissor	UF
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR
CPF (número)			
043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANA	87305-350	
MUNICÍPIO			UF
CAMPO MOURÃO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			NÚMERO
F.P. GARALUZ - ME			1.306
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SANTOS DUMONT			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
	CENTRO	87300-480	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS PARA PRESENTES INCLUINDO-SE EMBALAGENS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUÇAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVELS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763601 BRINQUEDOS		
Atividade principal			
Atividades secundárias			
4761-0/01			
1822-9/99			
1813-0/01			
4741-5/00			
4742-3/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31-03-2005	07.299.558/0001-69	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)			
F.P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22-05-2013			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			

PARA USO EXCLUSIVO DA	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	

June Ivelis Cardoso
RG 1.857.527 - PR

24 05 13

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.379-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1162 - Bairro São Carlos - 22247-000 - RJ - Tel: (21) 2507-0000 - Fax: (21) 2507-0001 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º inc. V, 8º, 15º e 24º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º do Decreto 22.626/2004 em relação ao uso do sistema Autenticação Digital da OFICINA AZEVEDO BASTOS, informamos que o código que registra a autenticidade do presente documento, no livro digital do dia 09/03/2018 às 14:45:56, é o: **Cod. Autenticação: 38430903181436320407-3; Data: 09/03/2018 14:45:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP40804-FOW6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Val. de Fiscalização Tipo Normal C: AEP40804-FOW6
O Tabelião
TABELÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
41107361021			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M	COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (s)		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
JULIO GARALUZ			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UP
13-04-1985	7.604.345-0	SESP	PR
		CPF (número)	043.778.839-33
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO RUA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM LAR PARANÁ	87305-350	
MUNICÍPIO			UF
CAMPO MOURAO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			NÚMERO
F.P. GARALUZ - ME			1.406
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA SANTOS DUMONT			
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	87300-480	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURAO	PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	MATERIAIS PEDAGOGICOS, 4530703 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, 4732600 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, 4751202 RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTICOS E ORTOPEDICOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.		
Atividades secundárias			
4755-5/02			
4759-8/99			
4744-0/01			
4754-7/01			
4751-2/01			
4753-9/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31-03-2005	07.299.558/0001-69	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
F. P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22-05-2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2013
SOB NÚMERO: 20132915332
Protocolo: 13/291533-2, DE 23/05/2013
Empresário: 411 07361021
F. P. GARALUZ - ME

Jane Ivete Cardoso
RG 1.857.527 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.817-0
Av. Paraná, 1.857 - Fone: (41) 3091-1111 - Fax: (41) 3091-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com o disposto no Art. 1º, V, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, VI, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou-lo por certo.
Cod. Autenticação: 38430903181436320407-4; Data: 09/03/2018 14:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGP40803-HU24
Valor Total do Ato: R\$ 4,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE REGISTRO E EMPREENDEDORISMO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411073610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME EMPRESARIAL (completo sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ	(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ		
NASCIDO EM (data do nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.770.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANÁ	CEP 87305350
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87300-80
MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) shirlene_esquema@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4781003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA, PRODUTOS GRAFICOS DE TODOS OS TIPOS, CONFECCOES DE BANNERS, FAIXAS E CONFECCOES DE CAMISETAS; COMERCIO DE TINTAS IMOBILIARIAS; MATERIAIS ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS EM GERAL E ARTIGOS DE PRESENTES INCLUINDO: SE EMBALAGENS; MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, LOUCAS, PRODUTOS METALURGICOS DE USO DOMESTICOS, OUTROS PRODUTOS DO GENERO E COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; ELETRO ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, RECARGA E REMANUFATURA DE CARTUCHOS E TONNER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.556/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA EMPRESA (EMPRESÁRIO) (ou pelo representante legal/garante) F. P. GARALUZ			
DATA DA ASSINATURA 22/04/2014			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 03/06/2014
SOB NÚMERO: 20143530640
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/06/2014

Empresa: 41 0736102-1
F. P. GARALUZ - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco de Paula, 110 - Fone: (41) 3091-1100 - CEP: 81230-000 - Curitiba/PR - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.401/2006, o presente documento eletrônico, assinado por F. P. GARALUZ - ME, em 22/04/2014, sob o nº 20143530640, é autenticado e confere a mesma validade jurídica do documento original, conforme o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.401/2006.
 Cod. Autenticação: 36430903181436320407-5. Data: 09/03/2018 14:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF40002-SM3G
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Para validar o documento, confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (completo) - Central de Atendimento ao Cidadão	
10736102-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
☒ M ☐ F		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JULIO GARALUZ		SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
13/04/1985		76043450	
ORGÃO EMISSOR		UF	
SESP		PR	
CPF (número)		CPF (número)	
		043.778.839-33	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação semelhança ao caso de maior)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MISS YOLANDA PEREIRA			406
COMPLEMENTO			CEP
BARRIO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA			87308350
MUNICÍPIO			UF
CAMPO MOURAO			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
F.P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SANTOS DUMONT			1408
COMPLEMENTO			CEP
BARRIO/DISTRITO CENTRO			87300480
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CAMPO MOURAO		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
shirlene_esquema@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
4761003	EPI; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO		
4744001	VAREJISTA DE COSMÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.		
4754701			
4751201			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
31/03/2005	07.299.658/0001699	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal/assistente gerente)			
F. P. GARALUZ - ME			
DATA DA ASSINATURA			
22/04/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERÉ			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 103/06/2014			
SOB NÚMERO: 20143530640			
Protocolo: 14/353064-0, DE 03/08/2014			
Empresa: 41 1 0736102-1			
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0			
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - 8º Andar - Curitiba - Paraná - CEP 81250-000			
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008, perante a presente imagem fotocopiada e registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, o documento é autêntico e verdadeiro. Em 14/06/2014.			
Cód. Autenticação: 38430903181436320407-6; Data: 09/03/2018 14:45:22			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGP40801-78VX			
Valor Total do Ato: R\$ 4,23			
Para validar os dados de fato, confira os dados do ato em: https://selodigital.vpb.jus.br			

1 1 1 1 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F P GARALUZ ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F P GARALUZ ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2018 14:58:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F P GARALUZ ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 931931

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/03/2019 14:45:23 (hora local).

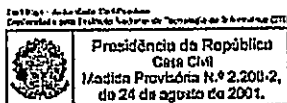
¹Código de Autenticação Digital: 38430903181436320407-1 a 38430903181436320407-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba047ac9b8e801336b555e321d77ecf8536163db312e325307011ba216ac210579eac167ec1efbe078138397fab902e31bb68eecca113bfc5cdca4abfb2e306



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ	(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA		NÚMERO 406	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT		NÚMERO 1406	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813001, 1822901, 1822999, 3314707, 4322302, 4530703, 4642702, 4663000, 4665600, 4729699, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

3

4

5





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ	(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 043.778.839-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00591 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754702, 4755502, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4773300	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES, COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000363490	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB N° 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2 4 1 1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ		(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 043.778.839-33	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000363490	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107361021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FLAVIO PEREIRA GARALUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JULIO GARALUZ	(mãe) SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1985	IDENTIDADE (número) 76043450	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 043.778.839-33			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MISS YOLANDA PEREIRA			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LAR PARANA	CEP 87305-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. P. GARALUZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 1406
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JOANA D' ARC	CEP 87308-832	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) shirlene_esquema@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.299.558/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 10/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000363490	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2016 15:43 SOB Nº 20164928588.
PROTOCOLO: 164928588 DE 11/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601474456. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1.

2.

3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

101.

102.



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | | REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai)
JULIO GARALUZ | | (mãe)
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIMENTO (em data de nascimento)
13/04/1985 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)
76043450 | |
| | | Orgão emissor
SESP | |
| | | UF
PR | |
| | | CPF (número)
043.778.839-33 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | |
| COMPLEMENTO
XXX | | BARRIO/DISTRITO
JARDIM LAR PARANA | |
| | | CEP
87305-350 | |
| | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (para Comercial)
003914 - Campo Mourão | |
| | | UF
PR | |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)
RUA SANTOS DUMONT | | NÚMERO
1406 | |
| COMPLEMENTO
XXX | | BARRIO/DISTRITO
JARDIM JOANA D'ARC | |
| | | CEP
87308-832 | |
| | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) (para Comercial)
003914 - Campo Mourão | |
| | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
shirlene_csquema@hotmail.com | |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | | PAÍS
BRASIL | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
duzentos mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ICSAE Fiscal
Atividade Principal
4753900
Atividade Secundária
1813001, 1822901, 1822999, 4530703,
4642702, 4663000, 4665600, 4729699,
4732600, 4741500, 4742300, 4744001,
4744099, 4751201, 4751202, 4754701,
4754702, 4755302 | | Descrição do Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E ARTIGOS DE PRESENTES. | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
31/03/2005 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69 | |
| DATA ASSINATURA
17/05/2018 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1. 2. 3. 4. 5.





| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai)
JULIO GARALUZ | | (mãe)
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)
13/04/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (cédula)
76042450 | Orgão emissor
SESP | UF
PR |
| CPF (número)
043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)
XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO
406 |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO-DISTRITO
JARDIM LAR PARANA | CEP
87305-350 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
8005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO
Campo Mourão | | | UF
PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, etc)
RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO
1406 |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO-DISTRITO
JARDIM JOANA D'ARC | CEP
87308-832 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
8005914 - Campo Mourão |
| MUNICIPIO
Campo Mourão | | UF
PR | PAIS
BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
shirlene_esquerma@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
duzentos mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4753900
Atividade Secundária
4759899, 4761001, 4761003, 4763601,
4763602, 4772500, 4773300 | Descrição do Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E LOUÇAS,
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS,
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, RECARGA DE | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE
OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF
PR |
| DATA ASSINATURA
17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | 
PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | | REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai)
JULIO GARALUZ | | (mãe)
SONIA LUIZA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIMENTO (dia, mês e ano)
13/04/1985 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)
76043450 | |
| ORGÃO EMISSOR
SESP | | UF
PR | |
| CPF (número)
043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - autismo ou caso de menor)
XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | NÚMERO
406 | |
| COMPLEMENTO
XXX | | BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LAR PARANA | |
| CEP
87305-350 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USF da Junta Comercial)
005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | | UF
PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (ruas, etc)
RUA SANTOS DUMONT | | NÚMERO
1406 | |
| COMPLEMENTO
XXX | | BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D'ARC | |
| CEP
87308-832 | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (USF da Junta Comercial)
005914 - Campo Mourão | |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | | PAÍS
BRASIL | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
shirlene_esquema@hotmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
200.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
duzentos mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4753900
Atividade Secundária | | Descrição do Objeto
CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
31/03/2005 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69 | |
| DATA ASSINATURA
17/05/2018 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | ATENTIFICAÇÃO | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | 11 | |
| | | PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41107361021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)
FLAVIO PEREIRA GARALUZ | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | | REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai)
JULIO GARALUZ | | (mãe)
SONIA LUZIA PEREIRA GARALUZ | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)
13/04/1985 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)
76043450 | Órgão emissor
SESP | UF
PR |
| CPI (número)
043.778.839-33 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA MISS YOLANDA PEREIRA | | | NÚMERO
406 |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LAR PARANA | CEP
87305-350 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso para Junta Comercial)
005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | | | UF
PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL
F. P. GARALUZ - ME | | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA SANTOS DUMONT | | | NÚMERO
1406 |
| COMPLEMENTO
XXX | BAIRRO/DISTRITO
JARDIM JOANA D' ARC | CEP
87308-832 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso para Junta Comercial)
005914 - Campo Mourão |
| MUNICÍPIO
Campo Mourão | UF
PR | PAÍS
BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
shirlene_esquema@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
200.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
duzentos mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4753900
Atividade Secundária | Descrição do Objeto
E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL.
PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
31/03/2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.299.558/0001-69 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE
OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF
PR |
| DATA ASSINATURA
17/05/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2180001717820 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 14:29 SOB Nº 20182976670.
PROTOCOLO: 182976670 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802088347. NIRE: 41107361021.
F. P. GARALUZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2. 1. 1964

1. 1. 1964



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/07/2018

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.299.558/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F.P. GARALUZ**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

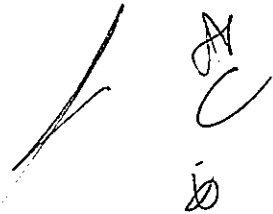
☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

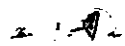
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**







F.P. GARALUZ - ME
Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO III

Pregão Nº. 59/2018

DECLARAÇÃO

F.P.GARALUZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406 – CENTRO, na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Campo Mourão, 27 de julho de 2018.

07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0

20

21

22



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724
CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

ANEXO V

Pregão Nº. 59/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

F.P.GARALUZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.299.558/0001-69, sediada na Rua SANTOS DUMONT Nº 1406 – CENTRO, na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Campo Mourão, 27 de julho de 2018.

07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 7.604.345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0

11-12

11-12

11-12

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 59/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 131/2018
Processo Licitatório: 135/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: F.P. GARALUZ - ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 1406 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: AC CEP:
CNPJ: 07.299.558/0001-69 Inscrição Estadual: 9070433347
Telefone: 4430162725 Enquadrado como MPE: Não M/PE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descdo. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 540,00 | CX | Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso. | 148,00 | MAGNUM | 0,0000 | 148,00 | 79.920,00 |

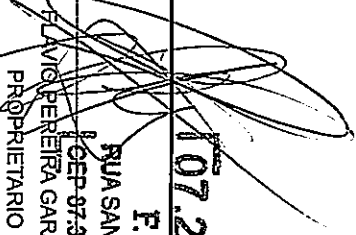
Reservado para
Observações do
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 79.920,00

Total por Extenso: (setenta e nove mil novecentos e vinte reais)

CAMPO MOURÃO, 26 de Julho de 2018


F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1406 - CENTRO
CEP: 87.200-480 - CAMPO MOURÃO - PR
FLAVIO PEREIRA GARALUZ
PROPRIETARIO



F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro
Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

VI

À

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 59/2018

PROCESSO Nº. 135/2018

ABERTURA DIA 27/07/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa F.P.GARALUZ –ME Rua SANTOS DUMONT Nº1406 CAMPO MOURÃO - PR Estado do Paraná CNPJ Nº07.299.558/0001 -69fone 44 30162725apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município , conforme segue abaixo:

VALOR TOTAL :79.920,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

ENTREGA: 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 no Parque Ouro Verde no município de Mandaguá – PR. O horário de entrega do objeto é das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 16:00h. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA: AG.: 0386 C/C.: 233-4

Campo Mourão, 27 de julho de 2018.

ADEMILSON RAMOS DE ALMEIDA
CPF: 011.849.879-71
RG: 13.264.592-2

FLAVIO PEREIRA GARALUZ
CPF: 043.778.839-33
RG: 694345-0

JULIO GARALUZ
CPF: 325.067.089-87
RG: 1.945.953-5

WAGNER INGLEZ DA SILVA
CPF: 082.016679-05
RG: 10.255.096-0

07.299.558/0001-697
F. P. GARALUZ - ME
RUA SANTOS DUMONT, 1408 - CENTRO
CEP 87.300-480 - CAMPO MOURÃO - PR

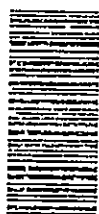
8-4

PROCESSO N.º 135/2018

**JULGAMENTO DIA 27/07/2018 ÀS 13:15 HORAS
LICITANTE: F. P. GARALUZ - ME
ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**

PREFETURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1751 - 2018



SASSUNTO

PRÉFACÉ

INTERESSADO

F.P.GARALUZ - ME

LOCAL

Rua -SANTOS DUMONT Bairro -

Mandaguay, 27/07/2018

0000000033

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR,

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

PROCESSO Nº 135/2018

FULGAMENTO DIA 27/07/2018 ÀS 13:15 HORAS

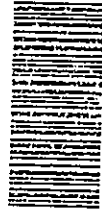
LICITANTE: COLIBRI PAPÉIS LTDA

AVENIDA JINROKU KUBOTA, 2734, JARDIM PINHEIRO III MARINÁ -
ARANÁ

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1753 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

COLIBRI PAPÉIS LTDA

LOCAL

Avenida - JINROKU KUBOTA Bairro -

Mandaguaçu, 27/07/2018

F-9117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDIR COLUCCI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8174174 RESP SP

CPF 779.271.258-34 DATA NASCIMENTO 13/05/1954

FILIAÇÃO
VICTÓRIO COLUCCI
ELZA DA SILVA COLUCCI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
VALIDADE 16/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 26/12/1988

IP REGISTRO 02737493027

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247972752

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 16/02/2016

LOCAL MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

08521805485
PR910505703

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247972752

U
A
B

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

VALDIR COLUCCI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1954, natural de Presidente Prudente-SP, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.174.174-SSP/SP expedida em 15/02/1974 e do CPF nº 779.271.258-34, ISABELA STRESSER, brasileira, solteira, maior, nascida, em 15/05/1996, natural de Maringá-Pr., empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Avenida Rio Branco nº 118, Apto 021, Zona 04, CEP 87014-140, portadora da cédula de identidade RG.10.426.482-4-SSP/PR expedida em 05/07/2005 e CPF.084.966.819-04, únicos sócios da COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr, Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41208436301, em 05/08/2016, inscrita no CNPJ nº 25.390.687/0001-40, resolvem assim alterar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto empresarial para: Comércio varejista de artigos de papelaria etiquetas e afins, Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.(copos e toalhas de papel).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio. VALDIR COLUCCI que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil), quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere de forma onerosa 2.500 (dois mil e quinhentos), quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida, em 18/01/1961, natural de Loanda/Pr, empresária, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140 portadora da cédula de identidade civil RG. 3.417.462-8-SSP/PR, expedida em 10/04/1981 e CPF 041.261.049-33.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entres os sócios.

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------------|--------|-------------|
| 1- VALDIR COLUCCI | 22.500 | 22.500,00 |
| 2- MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI | 2 500 | 2.500,00 |
| 3- ISABELA STRESSER | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente, VALDIR COLUCCI da a sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017.
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme o documento disponível no sítio.
10743... 2018...
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
Av. Herval, 373
Maringá - PR
26 JUL 2018
Em test. da verdade.
LASSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
AMANDA CRISTINA DIAS
MAYSA CLÁUDIA MORI
THATSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
LUIZ CARLOS MOURA DE SOUZA
EDUARDO DE ARAUJO ROLIM

EM
BRANCO

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, declara neste ato que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade empresarial

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei das sociedades empresárias nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ-25.390.687/0001- 40 E NIRE 41208436301

VALDIR COLUCCI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1954, natural de Presidente Prudente-SP, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.174.174-SSP/SP expedida em 15/02/1974 e do CPF nº 779.271.258-34, ISABELA STRESSER, brasileira, solteira, maior, nascida, em 15/05/1996, natural de Maringá-Pr., empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Avenida Rio Branco nº 118, Apto 021, Zona 04, CEP 87014-140, portadora da cédula de Identidade RG.10.426.482-4-SSP/PR expedida em 05/07/2005 e CPF.084.966.819-04, MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida, em 18/01/1961, natural de Loanda/Pr, empresária, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140 portadora da cédula de identidade civil RG. 3.417.462-8-SSP/PR, expedida em 10/04/1981, únicos sócios da COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr, Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41208436301, em 05/08/2016, inscrita no CNPJ nº 25.390.687/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr r

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto social: Comércio varejista de artigos de papelaria etiquetas e afins, Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.(copos e toalhas de papel).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2017, prazo de duração é indeterminado.

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

| TABELA DE NOTAS | |
|--|---|
| ANTONIO GRASSANO NETO | |
| Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme o documento disponível no sítio www.jucap.pr.gov.br acessado nesta data, dou fé. | |
| Av. Herval, 373 - Maringá - PR - CEP 87.040-140 | |
| Em testº. _____ da verdade. | |
| ☐ ADRIANA CAROLINE DE SOUZA SILVA | ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI |
| ☐ AMANDA CRISTINA DIAS | ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE |
| ☐ ANNE ELISE MANUJUA REIS FERREIRAS | ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA |
| ☒ FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM | |

EM
FRANCO

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entres os sócios.

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------------|--------|-------------|
| 1- VALDIR COLUCCI | 22.500 | 22.500,00 |
| 2- MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI | 2 500 | 2.500,00 |
| 3- ISABELA STRESSER | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para a sua aquisição ser posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio, VALDIR COLUCCI, na qualidade de administrador da sociedade ao qual compete o uso individual da firma, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara neste ato que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33:55
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CONTRA-ASSINADO
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.jucap.pr.gov.br acessado nesta data, do LV nº. 172133807 de 11/04/2017. 2018

Em test. _____ da verdade.

☒ ACSCAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☒ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ MAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
☒ ANNE ELISE MANJURMA REIS FERNANDES ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☒ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

EM
FRANCO

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

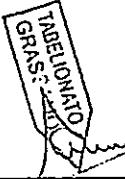
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

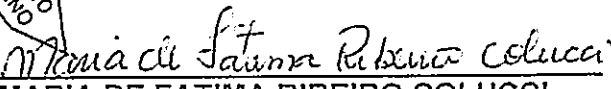
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá no estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 27 de Março de 2017.



 ALDIR COLUCCI


 MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI


 ISABELA STRESSER



*Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017
 PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017
 11701385011. NIRE: 41208436301
 COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

| 3º TABELIONATO DE NOTAS | |
|--|--|
| ANTONIO GRASSANO NETO | |
| Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme o documento disponível no site: <u>www.empresafacil.pr.gov.br</u> acessado nesta data, do(a) <u>ANTONIO GRASSANO NETO</u> | |
| Av. Herval 373
Maringá - PR | 26 JUL. 2018 |
| Em esp. _____ da verdade. | |
| ☐ ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA | ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI |
| ☐ LIZAMARA BRISTOL DAS 20172133807 | ☐ BRUNO FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE |
| ☐ ANTONIO GRASSANO NETO | ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA |
| ☐ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM | |

CARTÓRIO FLORIANO - SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
 SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR - Tel: (41) 3224-1182 - www.funarpen.com.br
 Selo: X1872:9R78R:2Bfyx; Controle: -BH6AX:0Xp5; - Valde
 Nesse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por
 AUTENTICIDADE a firma de ISABELA STRESSER.
 F1PBUQDJF-70251-90 0070* Dou fê. Maringá, Aos trinta dias
 do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30/03/2017).
 Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,00), Selo Balcão: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,08. Em Testi* da Verdade.
 Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



3º TABELIONATO DE NOTAS
 Acsc Caroline de Souza Silva
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
 Maringá - Paraná
 RECONHEÇO a seguinte(s) firma(s) de:
 ES-UBM5601-VALDIR LUCI...
 ES-UBM5601-MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO...
 ES-UBM5601-VALDIR LUCI...
 Por VERDADEIRAN... da Verdade.
 Em testemunha
 (Maringá) 31 de Março de 2017
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Selo: Sanjir . b60N . OLJOK - YIZ3k .
 2a50F
 (Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
 Amanda Cristina Dias
 Escrevente Juramentada
 MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASSANO NETO
 Autenticou esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme
 o documento disponível no sítio www.funarpen.com.br
 e assinado nesta data, dou fé.
 Av. Herval 373/201
 Maringá - PR
 23 JUL 2018
 Selo: Sanjir . b60N . OLJOK - YIZ3k .
 2a50F
 (Confira em <http://funarpen.com.br>)
 ACSC CAROLINE DE SOUZA SILVA
 AMANDA CRISTINA DIAS
 FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA
 MAYSA CLÁUDIA MORI
 THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELO
 WELCH CRISTINE FERREIRA
 N° FOJ32556



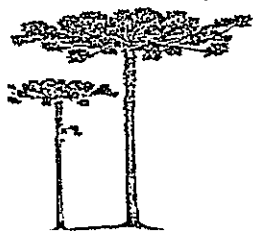
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB N° 20172133807.
 PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701385011. NIRE: 41208436301.
 COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

EM
FRANCO

PINHEIRO
Papel/Paper



COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO III
PREGÃO Nº 59/2018

DECLARAÇÃO

Colibri Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.390.687/0001-40, sediada na Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jd Pinheiros III, Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018.

Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90

COLIBRI PAPÉIS LTDA.

AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR



COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO V
PREGÃO Nº 59/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Colibri Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.390.687/0001-40, sediada na Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jd Pinheiros III, Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018.



Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPÉIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0843630-1 | CNPJ
25.390.687/0001-40 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
05/08/2016 | Data de Início de Atividade
05/08/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JINROKU KUBOTA, 2734, JARDIM PINHEIROS III, MARINGÁ, PR, 87.043-647 | | | |
| Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ETIQUETAS E AFINS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS E TOALHAS DE PAPEL). | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio |
| VALDIR COLUCCI
779.271.258-34 | | 22.500,00 | SOCIO |
| MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI
041.261.049-33 | | 2.500,00 | SOCIO |
| ISABELA STRESSER
084.966.819-04 | | 25.000,00 | SOCIO |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 12/04/2017 | | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

MARINGÁ - PR, 16 de julho de 2018

18/457019-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

Let. 13.228 de 2016 - Lei de Autenticação de Cópia. O referido é verdade e dou fé.

SELO FUNAI/PR

26 JUL. 2018

Tabela de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

da verdade

ALCANTARA ROSELI DE SOUZA SILVA
MAYSA CLÁUDIA MORI
THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
WELCH CRISTINE FERREIRA
FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

EM
FRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme o documento disponível no sítio www.empresafacil.pr.gov.br acessado nesta data, dou fé.
Antonio Grassano Neto
Av. Herval, 373 26 JUL 2018
Maringá - PR
Em testº. Mari da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELOHE
☐ ANE ELISE VANUINHAIS FERNANDES ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☒ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

VALDIR COLUCCI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1954, natural de Presidente Prudente-SP, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.174.174-SSP/SP expedida em 15/02/1974 e do CPF nº 779.271.258-34, ISABELA STRESSER, brasileira, solteira, maior, nascida, em 15/05/1996, natural de Maringá-Pr., empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Avenida Rio Branco nº 118, Apto 021, Zona 04, CEP 87014-140, portadora da cédula de Identidade RG.10.426.482-4-SSP/PR expedida em 05/07/2005 e CPF.084.966.819-04, únicos sócios da COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr, Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41208436301, em 05/08/2016, inscrita no CNPJ nº 25.390.687/0001-40, resolvem assim alterar seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto empresarial para: Comércio varejista de artigos de papelaria etiquetas e afins, Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.(copos e toalhas de papel).

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio. VALDIR COLUCCI que possui na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil), quotas, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere de forma onerosa 2.500 (dois mil e quinhentos), quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida, em 18/01/1961, natural de Loanda/Pr, empresária, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140 portadora da cédula de identidade civil RG. 3.417.462-8-SSP/PR, expedida em 10/04/1981 e CPF 041.261.049-33.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entres os sócios.

| SOCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------------|--------|-------------|
| 1- VALDIR COLUCCI | 22.500 | 22.500,00 |
| 2- MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI | 2 500 | 2.500,00 |
| 3- ISABELA STRESSER | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: O sócio cedente, VALDIR COLUCCI da a sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB Nº 20172133807.
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**EM
BRANCO**

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

3º TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO GRASSANO NETO
 Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que está conforme o documento disponível no site *empresafacil* acessado nesta data, dou fé.
 Av. Herval, 373 26 JUL 2018
 Maringá - PR
 Em testº. *Mou* da verdade.
☒ CAROLINE DE SOUZA SILVA ☒ MAYSA CLÁUDIA MORI
☒ AMANDA CRISTINA DIAS ☒ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
☒ ANITA DE MOURA REIS FERNANDES ☒ WELCH CRISTINE FERREIRA
☒ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ingressante MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, declara neste ato que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade empresarial

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei das sociedades empresárias nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
 COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ-25.390.687/0001- 40 E NIRE 41208436301

VALDIR COLUCCI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/05/1954, natural de Presidente Prudente-SP, empresário, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.174.174-SSP/SP expedida em 15/02/1974 e do CPF nº 779.271.258-34, ISABELA STRESSER, brasileira, solteira, maior, nascida, em 15/05/1996, natural de Maringá-Pr., empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Avenida Rio Branco nº 118, Apto 021, Zona 04, CEP 87014-140, portadora da cédula de Identidade RG.10.426.482-4-SSP/PR expedida em 05/07/2005 e CPF.084.966.819-04, MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida, em 18/01/1961, natural de Loanda/Pr, empresária, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Quito nº 90, Vila Morangueira, CEP 87.040-140 portadora da cédula de identidade civil RG. 3.417.462-8-SSP/PR, expedida em 10/04/1981, únicos sócios da COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr, Registrado na J.C.P. sob o NIRE 41208436301, em 05/08/2016, inscrita no CNPJ nº 25.390.687/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COLIBRI PAPEIS LTDA-ME, com sede na Avenida Jinroku Kubota nº 2734, Jardim Pinheiro III, CEP 87043-647 em Maringá-Pr r

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto social: Comércio varejista de artigos de papelaria etiquetas e afins, Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral.(copos e toalhas de papel).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB Nº 20172133807.
 PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701385011. NIRE: 41208436301.
 COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**EM
BRANCO**

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

| | |
|---|---|
| 3º TABELIONATO DE NOTAS | |
| ANTONIO GRASSANO NETO | |
| Autentico esta cópia de um documento eletrônico que está conforme o documento disponível no site <u>www.empresafacil.pr.gov.br</u> acessado nesta data, dou fé. | |
| Av. Herval, 373
Maringá - PR | 26 de Maio de 2018 |
| Em testº. _____ da verdade. | |
| ☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA | ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI |
| ☐ AMANDA CRISTINA DIAS | ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE |
| ☐ ANNE ELISE MACHADO FERREIRA | ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA |
| ☐ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM | |

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entres os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|------------------------------------|--------|-------------|
| 1- VALDIR COLUCCI | 22.500 | 22.500,00 |
| 2- MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI | 2 500 | 2.500,00 |
| 3- ISABELA STRESSER | 25.000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço e direito de preferência para a sua aquisição ser posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelo sócio, VALDIR COLUCCI, na qualidade de administrador da sociedade ao qual compete o uso individual da firma, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara neste ato que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB Nº 20172133807.
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

EM
BRANCO



4

COLIBRI PAPEIS LTDA-ME

CNPJ Nº 25.390.687/0001-40 E NIRE 41208436301

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOC

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTÔNIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta conforme o documento disponível no site www.esafacil.pr.gov.br acessado nesta data, dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR
26. 03. 2018
Em testº Mou da verdade.
☒ ROSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI
☒ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELONE
☒ ANNE LOISE VAIJOURNA REISTERMANDES ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☒ FRANCIELE DE ARAÚJO ROLIM

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

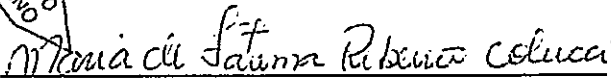
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá no estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

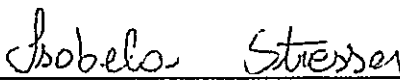
Maringá-Pr, 27 de Março de 2017.



VALDIR COLUCCI



MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI



ISABELA STRESSER



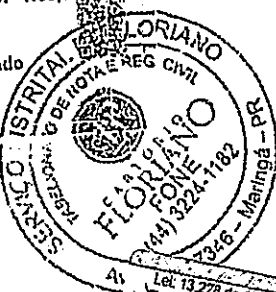
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB Nº 20172133807.
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

**EM
BRANCO**

CARTÓRIO FLORIANO TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE NOTAS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO
Av. Brasil, 7346, Fátima, CEP 81.015-700 - Maringá - PR - Tel. (41) 3224-1182 - www.funarpen.com.br
Selo: XIG7E:9R7ER:2Bfyx, Controle: bH64X:0Xp5. Valide
usando o selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por
AUTENTICIDADE a firma de ISABELA STRESSER.
F1PBUQDJF-70251-90 0070* Dou fé. Maringá, Aos trinta dias
do mês de março do ano de dois mil e dezessete (30/03/2017).
Emolumentos: R\$7,83 (VRC R\$3,00), Selo Balcão: R\$0,75
Funrejus: R\$1,08. Em Teste da Verdade.
Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta contigme
o documento disponível no site funarpen.com.br acessado nesta data, dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR 26.03.2018
Em teste da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSIA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELOHE
☐ ANNE ELISE MANFRADES FERREIRAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☐ FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM

3º TABELIONATO DE NOTAS
Acasa Caroline de Souza Silva
Escritório Juramentado
Maringá - PR

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (41) 2103-0300
Maringá - Paraná
RECONHEÇO a seguinte(s) firma(s) de:
[5PUBM560]-VALDIR COLUCCI
[5PUBM560]-MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO
[5PUBM560]-VALDIR COLUCCI
Por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade.
Maringá 31 de Março de 2017
ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA
ESCRIVENTE JURAMENTADA
Selo: Sador, b:6UN, 0LJ0k - Yiz3k, 0Za50F
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico esta cópia de um doc. eletrônico que esta contigme
o documento disponível no site funarpen.com.br acessado nesta data, dou fé.
Av. Herval, 373
Maringá - PR 26.03.2018
Em teste da verdade.
☐ ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA ☐ MAYSIA CLAUDIA MORI
☐ AMANDA CRISTINA DIAS ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO ANGELOHE
☐ ANNE ELISE MANFRADES FERREIRAS ☐ WELCH CRISTINE FERREIRA
☐ FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 10:33 SOB Nº 20172133807.
PROTOCOLO: 172133807 DE 11/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701385011. NIRE: 41208436301.
COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**EM
BRANCO**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.390.687/0001-40
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
05/08/2016 |
| NOME EMPRESARIAL
COLIBRI PAPEIS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** | | | PORTE
ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO
AV JINROKU KUBOTA | | NÚMERO
2734 | COMPLEMENTO |
| CEP
87.043-647 | BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PINHEIROS III | MUNICÍPIO
MARINGA | UF
PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(44) 3246-6816 / (44) 3040-6576 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/07/2018 às 09:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGA - PR



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
25/07/2018 - 21 26 01**Informações do Contribuinte**

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------|--------------------|
| Inscrição Estadual | 90734254-90 | Inscrição CNPJ | 25.390.687/0001-40 |
| Nome Empresarial | Colibri Papeis Ltda - Me | | |
| Endereço | Av Jinroku Kubota, 2734. Jardim Pinheiros II
87043-647 - Maringá - PR | | |
| Telefone | (44)3246-6816 | | |
| E-mail | ANTARES@ANTARESCONTABILIDADE.COM | | |
| Atividade Econômica Principal | 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria | | |
| Características do Estabelecimento | Unidade Produtiva com Atividade no Local | | |
| Formas de Atuação | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) | | |
| Início das Atividades | 10/2016 | | |
| Código SRP Atual: | 1.2520.203 - Desde 10/2016 | | |
| Situação Cadastral Atual: | Ativo - Desde 10/2016 | | |
| Regime Pagamento Atual: | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 10/2016 | | |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): | Maiores informações clique aqui | | |

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná |  |
|---|--|---|

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
25/07/2018 - 21:27:19

| | | | |
|-------------------|--------------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ: | 25.390.687/0001-40 | Inscrição Estadual: | 90734254-90 |
| Nome Empresarial: | COLIBRI PAPEIS LTDA - ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: | AV JINROKU KUBOTA | | |
| Número: | 2734 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM PINHEIROS II | | |
| Município: | MARINGA | UF: | PR |
| CEP: | 87.043-647 | Telefone: | (44)3246-6816 |
| E-mail: | ANTARES@ANTARESCONTABILIDADE.COM | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--------------------------------|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| Início das Atividades: | 10/2016 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 10/2016 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 10/2016 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

25 390 687/0001-40
 90734254-90
 COLIBRI PAPEIS LTDA.
 AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
 PINHEIROS III - CEP 87043-647
 MARINGÁ - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90734254-90

Inscrição CNPJ
25.390.687/0001-40

Início das Atividades
10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COLIBRI PAPEIS LTDA - ME

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM PINHEIROS II - CEP 87043-647
FONE: (44) 3246-6816

Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 10/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 779.271.258-34 | VALDIR COLUCCI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 084.966.819-04 | ISABELA STRESSER | SÓCIO |
| CPF | 041.261.049-33 | MARIA DE FATIMA RIBEIRO COLUCCI | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 15/08/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90734254-90

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2018 10:11:15



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: COLIBRI PAPEIS LTDA - ME
CNPJ: 25.390.687/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:33 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: 7A65.F12E.1784.3A4A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25 390 687/0001-40
90734254-90

COLIBRI PAPEIS LTDA.

AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-847
MARINGÁ - PR

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018063825-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.390.687/0001-40**
Nome: **COLIBRI PAPEIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 54919/2018

Certificamos, conforme requerido por **COLIBRI PAPEIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **25.390.687/0001-40**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COLIBRI PAPEIS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **25.390.687/0001-40**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/05/2018**

Válida até: **13/08/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

Código de Autenticação: **74333.35393.53556**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25390687/0001-40
Razão Social: COLIBRI PAPEIS LTDA ME
Endereço: AVENIDA JINROKU KUBOTA 2734 / JARDIM PINHEIROS 3 / MARINGÁ / PR / 87043-647

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071411375384094400

Informação obtida em 21/07/2018, às 15:07:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

EM
BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLIBRI PAPEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.390.687/0001-40

Certidão nº: 150192685/2018

Expedição: 15/05/2018, às 13:50:39

Validade: 10/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C O L I B R I P A P E I S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
25.390.687/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPEIS LTDA.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR



COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO II
PREGÃO Nº 59/2018

DECLARAÇÃO

Colibri Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.390.687/0001-40, sediada na Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jd Pinheiros III, Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018.



Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPÉIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR





COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO VII
PREGÃO Nº 59/2018

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
Processo Nº 135/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Colibri Papéis Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018.



Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPÉIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

Handwritten marks: a large 'C' and two smaller signatures or initials.



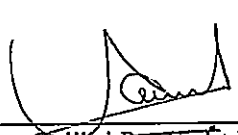
COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO VIII
PREGÃO Nº 59/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Colibri Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.390.687/0001-40, sediada na Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jd Pinheiros III, Maringá - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr Valdir Colucci, portador da carteira de identidade nº 8174174 SSP/SP e do CPF nº 779.271.258-34, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 59/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018.



Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90
COLIBRI PAPÉIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

✓

CÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR

RO E EQUIPE DE APOIO

PRESENCIAL Nº 59/2018

Nº 135/2018

NTO DIA 27/07/2018 ÀS 13:15 HORAS

E: COLIBRI PAPÉIS LTDA

JINROKU KUBOTA, 2734, JARDIM PINHEIRO III MARINÁ -

IA - PROPOSTA DE PREÇOS

0000000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1752 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

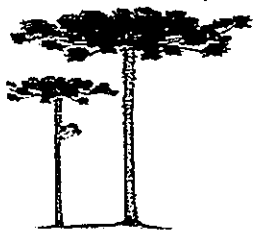
INTERESSADO

COLIBRI PAPÉIS LTDA

LOCAL

Avanida -JINROKU KUBOTA Bairro -

PINHEIRO
Papel/Paper



COLIBRI PAPÉIS LTDA
CNPJ:25.390.687/0001-40 I.E 90734254-90
AV. JINROKU KUBOTA, 2734
JARDIM PINHEIROS III
CEP: 87.043-647 MARIGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3246-6816
PAPEISCOLIBRI2016@GMAIL.COM

ANEXO VI
PREGÃO Nº 59/2018

Proposta de Preços

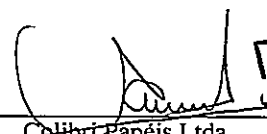
À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº 59/2018
PROCESSO Nº 135/2018
ABERTURA DIA 27/07/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa Colibri Papéis Ltda, Avenida Jinroku Kubota, 2734, Jd Pinheiro III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ Nº25.390.687/0001-40, fone(44) 3246-6816 apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município , conforme segue abaixo:

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preço Unit.
Máximo | Preço Total | Marca |
|-------|--|-------|--------|-----------------------|--------------|----------|
| 1 | Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso. | CX | 540 | 148,00 | 79.920,00 | Pinheiro |
| Total | | | | | R\$79.920,00 | |

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Mandaguaçu – PR, 27 de Julho de 2018


Colibri Papéis Ltda
CNPJ:25.390.687/0001-40
Valdir Colucci
Sócio-Proprietário
RG: 8174174 SSP/SP
CPF: 779.271.258-34

25 390 687/0001-40
90734254-90

COLIBRI PAPÉIS LTDA.
AV. JINROKU KUBOTA, 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
MARINGÁ - PR

✓

6

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

Telefone: 3245-8400

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 59/2018 - PR

Processo Administrativo: 131/2018
Processo Licitatório: 135/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: COLIBRI PAPEIS LTDA

Endereço: AVENIDA JINROKU KUBOTA 2734 - Bairro: JARDIM PINHEIROS III

Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87043-647

CNPJ: 25.390.687/0001-40 Inscrição Estadual: 9073425490

Telefone: 4432466816 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Desclo. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|----------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 540,00 | CX | Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso. | 148,00 | Pinheiro | 0,0000 | 148,00 | 79.920,00 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 79.920,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e nove mil novecentos e vinte reais)

125 390 687/0001-40
90734254-90

COLIBRI PAPEIS LTDA.


VALDIR Colucci
Socio - Proprietario

CPF: 779.771.258-39

MARINGA, 26 de Julho de 2018

AV. JINROKU KUBOTA 2734 - JARDIM
PINHEIROS III - CEP 87043-647
Maringa - PR
Tiago Henrique Colucci
Procurador

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018
PROCESSO Nº. 135/2018
JULGAMENTO DIA 21/06/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1755 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

V.AMBROZIO - INFORMATICA

LOCAL

Rua -PROFº LAERTES MUNHOZ Bairro -

Mandaguaçu, 27/07/2018

F-6627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALDIR AMBROZIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5577393-5 / PR

DATA NASCIMENTO
18/07/1971

FILIAÇÃO
ARLINDO AMBROZIO
ELOISA ALVES AMBROZIO

PERMISSÃO
AB

1º REGISTRO
01270644758

VALIDADE
18/02/2019

1ª FAMILIARIZAÇÃO
15/09/1993

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624490652

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1624490652

ASSINATURA DO PORTADOR

NOVA ESPERANCA, PR

DATA EMISSÃO
29/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

42510860569
PR914569213

DFACAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO

F-6627

NÃO PREENCHER

VALDIR AMBROZIO

NOME DO TITULAR

natural de

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de

FILIAÇÃO

nascido em

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF

NÚMERO

identidade

NÚMERO

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

RUF

residente

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

(CONTINUAÇÃO)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02

1 - CONSTITUIÇÃO

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

2 - ABERTURA DE FILIAL

03

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

8 - CANCELAMENTO DE SEDE

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

04

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

05

6 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

06

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

NISC DA SEDE

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRE DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (ARTO, SALA, ETC.)

07

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

08

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MÊS

ANO

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

CGC - básico

padrão

confirma

10

11

1 - ENQUADRAMENTO ME

2

3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

2

14

0

15

9

16

7

17

5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

DIA

MÊS

ANO

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA

MÊS

ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 26/11/96SOB O NÚMERO:
41104547506

Protocolo: 961997532

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Paraná, 141 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81040-000 - Fone: (41) 324-1111 - Fax: (41) 324-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43710502181359310942-1; Data: 05/02/2018 14:12:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL38647-RRUM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do Valor do Atividade Conferido
Titular: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2018 17:58:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 906494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2019 15:12:19 (hora local).

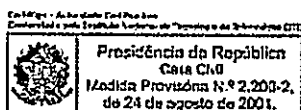
¹Código de Autenticação Digital: 43710502181359310942-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef4083112e4ae6818aca13e0b274670cb61281377e22fd81057b3e65aefd5fc634b6430051dc40ffaa2853880147d0f12dca0





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) | |
| 41104547506 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) | | filha | |
| ARLINDO AMBROZIO | | ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Origem civil | CPF (número) |
| 18/07/1971 | 55773939 | SSP | PR 793.828.359-20 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (Cidade/UF) - rua, av., etc. | | | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | |
| COMPLEMENTO | | NÚMERO | |
| CASA | | 187 | |
| CIDADE | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| Nova Esperança | CJ JULIO ZACARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| UF | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | | NÚMERO | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO | | 187 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| CIDADE | UF | PAÍS | E-MAIL |
| Nova Esperança | PR | BRASIL | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 10.000,00 | dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal
4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA ESCRITÓRIOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA INFORMÁTICA CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE | | |
| Atividade Secundária
1412601, 1412602, 1413401, 1813001, 4642702, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649409 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO (CPF) | TRANSFERÊNCIA DE SEDE GRÁFICA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 01/11/1996 | 01 578 641/0001-90 | | PR |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GANERARIAL
☐ 1 - SIM
☒ 3 - NÃO | |
| 07/08/2017 | <i>Valdir Ambrozio</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41104547506 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | REGIME DE BENS (casado)
Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai)
ARLINDO AMBROZIO | | (mãe)
ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIMENTO (data de nascimento)
18/07/1971 | IDENTIDADE (numero)
55773939 | União emissor
SSP | UF
PR |
| ESTABELECIMENTO (nome de estabelecimento - somente no caso de filial)
XXX | | CPF
793.828.359-20 | |
| DISTRITO (nome do bairro, rua, av., etc.)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | NÚMERO
187 | |
| CASA
CJ JULIO ZACARIAS | CEP
87600-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
006364 - Nova Esperança | |
| MUNICÍPIO
Nova Esperança | | UF
PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX | |
| NOME EMPRESARIAL
V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | NÚMERO
187 | |
| CASA
SALA 01 | CEP
87600-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
006364 - Nova Esperança | |
| MUNICÍPIO
Nova Esperança | UF
PR | PAÍS
BRASIL | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
dez mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4649499, 4665600, 4686902, 4729699,
4741500, 4742300, 4744001, 4751202,
4752100, 4753900, 4754701, 4754702 | | Descrição de Objeto
EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/11/1996 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.578.641/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
LI | USO DA JUNTA COMERCIAL
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
☐ 1 - SIM
☒ 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA
07/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>Valdir Ambrozio</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial e não a sede) | |
| 41104547506 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| ARLINDO AMBROZIO | | ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIDADE (matrícula) | Código emissor | UF |
| 18/07/1971 | 55773939 | SSP | PR |
| EMPANCIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) | | UF | CPF (número) |
| XXX | | PR | 793.828.359-20 |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) | | | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA | CJ JULIO ZACARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| Nova Esperança | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) | | NÚMERO | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO | | 187 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| Nova Esperança | PR | BRASIL | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 10.000,00 | dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| Atividade Principal
4751201 | VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO VAREJISTA DE | | |
| Atividade Secundária
4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4772500, 4774100 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 01/11/1996 | 01.578.641/0001-90 | | PR |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL
PREENCHER
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL
☐ 1 - SIM
☒ 3 - NÃO | |
| 07/08/2017 | <i>Valdir Ambrozio</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB N° 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) | |
| 41104547506 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) | | Mãe | |
| ARLINDO AMBROZIO | | ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| DATA DO NASCIMENTO | IDENTIDADE (número) | Orgão emissor | UF |
| 18/07/1971 | 55773939 | SSP | PR |
| ESTAB. IMPADO PUR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (número) | |
| XXX | | 793.828.359-20 | |
| DOMICÍLIO NA EXERCIDOURA - rua, av., etc. | | | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | |
| COMPLEMENTO | | NÚMERO | |
| CASA | | 187 | |
| MUNICÍPIO | | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| Nova Esperança | | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | UF |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | PR |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| | | XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | | NÚMERO | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | 187 | |
| COMPLEMENTO | BARRIO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICÍPIO | UF | PAIS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| Nova Esperança | PR | BRASIL | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | |
| 10.000,00 | dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto | | |
| 4751201 | SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE | | |
| Atividade Secundária | DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR |
| 4789001, 4789007, 5829800, 7733100, 8219901, 9511800 | 01/11/1996 | 01.578.641/0001-90 | UF |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL | |
| 07/08/2017 | <i>Valdir Ambrozio</i> | NÃO - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|----------------------------------|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se tratar de filial) | |
| 41104547506 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) | | | |
| VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| Masculino | Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| ARLINDO AMBROZIO | | ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Objeto social | UF |
| 18/07/1971 | 55773939 | SSP | PR |
| EMANIPAR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (número) | |
| XXX | | 791 828 359-20 | |
| ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado, cep) | | | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | NÚMERO |
| | | | 187 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA | CJ JULIO ZACARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| Nova Esperança | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | ENQUADRAMENTO | |
| V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, etc.) | | NÚMERO | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | 187 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICÍPIO | | UF | PAÍS |
| Nova Esperança | | PR | BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| 10.000,00 | dez mil reais | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | | Descrição do Objeto | |
| Atividade Principal | 4751201 | EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS FOTOCOPIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) | TRANSFERÊNCIA DE SEDE (Nº DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR) | UF |
| 01/11/1996 | 01.578.641/0001-90 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA E SINTOMÁTICA | |
| 07/08/2017 | <i>Valdir Ambrozio</i> | ☐ 1 - SINT. ☐ 3 - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41104547506 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)
XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)
VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO(A) | |
| SEXO
Masculino | REGIME DE BENS (casado)
Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai)
ARLINDO AMBROZIO | | (mãe)
ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento)
18/07/1971 | IDENTIDADE (numero)
55773939 | União civil
SSP | UF
PR |
| EMPANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX | | CPF (número)
793 828.359-20 | |
| DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc.)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | |
| COMPLEMENTO
CASA | BARRIO DISTRITO
CJ JULIO ZACARIAS | CEP
87600-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
006364 - Nova Esperança |
| MUNICIPIO
Nova Esperança | | | UF
PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX | |
| NOME EMPRESARIAL
V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | NÚMERO
187 | |
| COMPLEMENTO
SALA 01 | BARRIO DISTRITO
CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | CEP
87600-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
006364 - Nova Esperança |
| MUNICIPIO
Nova Esperança | | UF
PR | PAIS
BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
dez mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária | Descrição do Objeto
VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/11/1996 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.578.641/0001-90 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE
ULTRA U NIRE ANTERIOR | UF
PR |
| DATA ASSINATURA
07/08/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>Valdir Ambrozio</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | 
PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB Nº 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

100

100

100



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

| | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) | |
| 41104547506 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) | | | |
| VALDIR AMBROZIO | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | CASADO(A) | |
| SEXO | REGIME DE BENS (casado) | | |
| Masculino | Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) | | (mãe) | |
| ARLINDO AMBROZIO | | ELOIA ALVES AMBROZIO | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Orgão emissor | CPF (número) |
| 18/07/1971 | 55773939 | SSP | 793.828.359-20 |
| EMPREGADO POR (nome de empresa - sociedade ou caso de nome) | | | |
| XXX | | | |
| DOMICILIADO NA ILUSTRADO (rua, av., etc) | | | |
| RUA EZEQUIAS LEMES DO CARVALHO | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CASA | CJ JULIO ZACARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICIPIO | | | UF |
| Nova Esperança | | | PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| 002 - ALTERAÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | XXX | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| V AMBROZIO INFORMATICA - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) | | | ENQUADRAMENTO |
| RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO | | | ME (Microempresa) |
| COMPLEMENTO | BAIRRO DISTRITO | CEP | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) |
| SALA 01 | CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS | 87600-000 | 006364 - Nova Esperança |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Nova Esperança | | PR | BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | CURREIO ELETRONICO (E-MAIL) | |
| 10.000,00 | dez mil reais | HORIZONTEESCRITORIO@HOTMAIL.COM | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAL) | | Descrição do Objeto | |
| Atividade Principal
4751201 | | PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS | |
| Atividade Secundária | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| 01/11/1996 | 01 578.641/0001-90 | | |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | USO DA JUNTA COMERCIAL | |
| 07/08/2017 | <i>Valdir Ambrozio</i> | 1 - SIM
3 - NÃO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | PR1170001038758 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 09:21 SOB N° 20175409080.
PROTOCOLO: 175409080 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703073068. NIRE: 41104547506.
V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

100

100

100

V. AMBROZIO INFORMÁTICA

ANEXO III

Pregão nº 59/2018

DECLARAÇÃO

V. Ambrozio Informatica Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Nova Esperança, 27 de Julho de 2018

01.578.641/0001-90

V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA

Valdir Ambrozio

Valdir Ambrozio
V. Ambrozio Informática ME
CNPJ: 01.578.641/0001-90

RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR

V. AMBROZIO INFORMÁTICA

ANEXO V

Pregão nº 59/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V. Ambrozio Informática Me, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.641/0001/90, sediada na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 187, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

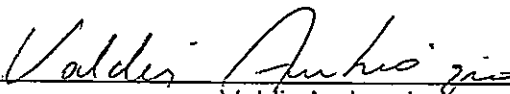
Nova Esperança, 27 de Julho de 2018

01.578.641/0001-90

V. AMBRÓZIO - INFORMÁTICA

RUA EZEQUIAS LEMES
DE CARVALHO, 187

87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR


Valdir Ambrozio

V. Ambrozio Informática ME

CNPJ: 01.578.641/0001-90

ETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
NTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

Data de Início
de Atividade

41 1 0454750-6

01.578.641/0001-90

26/11/1996

01/11/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 187 - SALA 01, CONJ. HAB. JULIO ZACHARIAS, NOVA ESPERANÇA, PR, 87.600-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL PARA
ESCRITÓRIOS E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA INFORMÁTICA
CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE IMÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
FOTOCOPIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
INSTITUTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V AMBROZIO INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 1 0454750-6

01.578.641/0001-90

Último Arquivamento

Número: 20175409080

Data: 10/08/2017

SITUAÇÃO DO REGISTRO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0056667-5

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA WASHINGTON LUIZ 1208 ANDAR 1 SALA B, CENTRO, MARIALVA, PR, 86.990-000, BRASIL

Nome do Empresário

VALDIR AMBROZIO

Identidade: 5.577.393-9, SSP/PR

CPF: 793.828.359-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

18/451274-3

NOVA ESPERANÇA - PR. 05 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2018 16:44:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa V AMBROZIO INFORMATICA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1024029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/07/2019 16:13:14 (hora local).

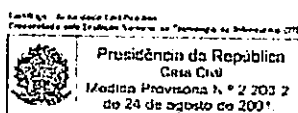
¹Código de Autenticação Digital: 43710507181554070801-1 a 43710507181554070801-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee9c511219a3e9f7097cc277c2f33a9753b1377e22fd81057b3e65
aefd5fc634b64badac7cb30bb24b0969ee763bb8529d0



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018
PROCESSO Nº. 135/2018
JULGAMENTO DIA 21/06/2018 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: V. AMBROZIO INFORMATICA ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

000000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1754 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

V.AMBROZIO - INFORMATICA

LOCAL

Rua -PROFº LAERTES MUNHOZ Bairro -

Mandaguaçu, 27/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Edital de Pregão Presencial Nº 59
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 27/07/2018, as 13:20:07, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6685/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 59 destinado a Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9117 COLIBRI PAPÉIS LTDA

CNPJ: 25.390.687/0001-40

7692 F.P. GARALUZ - ME

CNPJ: 07.299.558/0001-69

6627 V AMBROZIO INFORMATICA

CNPJ: 01.578.641/0001-90

ITEM 1 - Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atenuamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------------------|-------------|-------------------------|
| 7692 | F.P. GARALUZ - ME | Não | 148,0000 |
| 9117 | COLIBRI PAPÉIS LTDA | Sim | 148,0000 |
| 6627 | V AMBROZIO INFORMATICA | Sim | 148,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | F.P. GARALUZ - ME | Desistiu | Desistiu | 148,0000 |
| 1 | V AMBROZIO INFORMATICA | 0,0000 | 147,9500 | |
| 1 | COLIBRI PAPÉIS LTDA | 0,0000 | 147,9000 | |
| 2 | V AMBROZIO INFORMATICA | Desistiu | Desistiu | 147,9500 |

O licitante COLIBRI PAPÉIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COLIBRI PAPÉIS LTDA pelo valor de R\$ 147,9000 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Obs: Ação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: Colibri Papéis Ltda, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. Durante a fase de lance o pregoeiro insistiu para que as empresas presentes no certame conceda-se uma proposta de menor valor, a resposta dos representantes credenciados foram positivas conforme acima citado. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:20 horas do dia 27 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO

MEMBRO

PEDRO COSTA JUNIOR

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDIR AMBROZIO

Representante

VADIR COLUCCI

Representante

0000000094





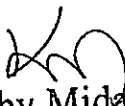
Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2018. AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA OS DEPARTAMENTOS DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, recebido em 30/07/18, na modalidade e numeração Pregão Presencial n.º 59/2018, Processo n. 135/2018, visando "aquisição de papel sulfite para os departamentos do município" de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações constantes no pedido de abertura e Termo de Referência elaborado e aprovado, que ensejaram o presente Edital e demais anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

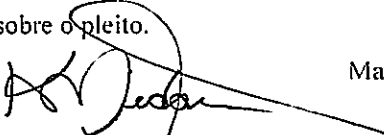
3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo global estimado para a contratação é de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa reais). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 59/2018, realizada em 27/07/18 às 13hr 20min, páginas 01 a 01, a comissão de licitação dispõe em resumo: "procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação ao item, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresas (...) apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital", transcrição fiel pág. 01/01, fazendo referência (s) a (s) seguinte (s) empresa (s):

| ITEM | QUANTIDADE | EMPRESA | CNPJ N.º | PREÇO UNITARIO | TOTAL DO ITEM |
|------|------------|---------------------|--------------------|----------------|---------------|
| 01 | 540 | COLIBRI PAPEIS LTDA | 25 390 687 0001 40 | R\$ 147,90 | R\$ 79.866,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | R\$ 79.866,00 |

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38. VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38. II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.


Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessoria Jurídica

Mandaguáçu-PR, 31 de Julho de 2018.

0000000095



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 131/2018
Processo de Licitação: 135/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2018
b) Licitação Nr.: 59/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

| | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

COLIBRI PAPÉIS LTDA (9117)

| | | | | | | |
|---|---|----|--------|--------|--------|-----------|
| 1 | Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfito de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso. - Marca: PINHEIRO | CX | 540,00 | 0,0000 | 147,90 | 79.866,00 |
|---|---|----|--------|--------|--------|-----------|

Total do Fornecedor: 79.866,00

Total Geral: 79.866,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 131/2018

Processo de Licitação: 135/2018

Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (67), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (148), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (256),
2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (395), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (396),
2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (397), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (522), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (542),
2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (543), 2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (693), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (717),
2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (729)

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 59/2018 - PR

Processo Administrativo: 131/2018
Processo de Licitação: 135/2018
Data do Processo: 09/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

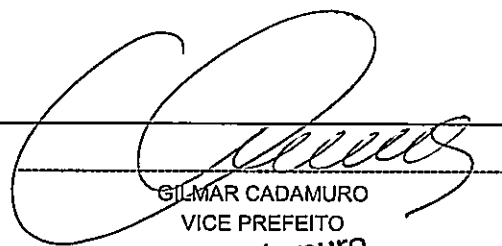
O(a) Vice Prefeito, GILMAR CADAMURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- ☐ a) Processo Nr.: 135/2018
b) Licitação Nr.: 59/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/08/2018
e) Objeto da Licitação Aquisição de papel sulfite para os departamentos do município

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 009117 - COLIBRI PAPÉIS LTDA | <u>1</u> | 0,0000 | <u>79.866,00</u> |
| | 1 | | 79.866,00 |

Mandaguaçu, 1 de Agosto de 2018.


GILMAR CADAMURO
VICE PREFEITO
Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

0000000098



[illegible]





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÍ
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 135/2018

Aos 27 de Julho de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 59/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa COLIBRI PAPÉIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 25.390.687/0001-40, à saber:

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|---|----------|----------------|-------------|
| 1 | 540 | Papel Sulfite A4 comum, branco, com as medidas de 21,00cm X 29,70cm e de gramatura 75G/M2. A embalagem dos pacotes de papel sulfite contendo 500 folhas cada, com aproximado peso de 2,300 Kg e a embalagem externa de forma a ser em caixa contendo 10 (dez) pacotes com papel sulfite, conforme citado acima, para fácil manuseio e manter a qualidade do produto livre de ácaros e poeiras. Papel sulfite do qual na sua fabricação é adicionado o sulfite de sódio. O papel sulfite próprio e de boa qualidade para não sofrer atolamento com a utilização em Impressoras jato de tinta ou laser e para uso de fotocopiadoras. Qualidade superior para impressão garantindo cores mais vivas, secagem mais rápida e preto mais intenso. | PINHEIRO | 147,90 | 79.866,00 |

Valor Total: 79.866,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 59/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 09.002.10.301.0011.2.047.339030.1494 - Bloco Custeio União
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 10.001.20.122.0024.2.055.339030.0001 - Recursos Livres
- 11.002.27.812.0030.2.046.339030.0001 - Recursos Livres

0000000100

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 59/2018.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 59/2018, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

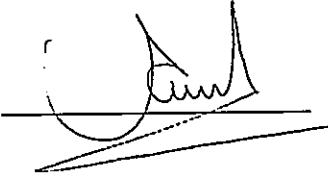
1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

COLIBRI PAPÉIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 25.390.687/0001-40



[illegible][illegible][illegible]



[illegible][illegible]

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**
Rua José Esteliano de Oliveira, 551 Centro - Fone (41) 3264-0000 - Sarandi/PR
Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 81111-210

PORTARIA Nº 1364/2018

STÁTLUA: Designa Servidor Municipal na forma que expõe:

WALTER VULPATO, Perito do Município de Sarandi, Exatidão Pericial, do uso de suas habilitações legais, e em conformidade com a Lei 1092.

RESOLVE:

1º - Designa a Servidora MARLI GONZALEZ DE SOUZA, portadora do CPF nº. 01.629.309/2, para atuar das atribuições de sua cargo, como Representante Jurídica das Vereadoras de Indaiatuba e substitua Social no Município de Sarandi.

2º - Para o exercício e o referido cargo, a sua gratificação mensal de R\$16.000,00 por cento sobre sua remuneração básica, a título de Função Gratificada.

3º - Remuneração, as despesas com alimentação, a partir de 01/01/2017 até 31/12/2017, para a função exercida em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2017 de 018.

REGISTRE, PUBLIQUE E ARQUIVE

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Outubro de 2018

Walter Vulpato
WALTER VULPATO

[illegible]

Rep.
Pregado
59/2019

0000000102



classidiário

(44) 3221 6000

www.odjario.com/classificados





PAQUETA
MUNICÍPIO DE PAQUETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
ANTARQUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. dos Trabalhadores, 100 - Fica das Flores, Paqueta - RJ 21.110-000
Fone: (24) 3333-1111
Fax: (24) 3333-1111
E-mail: educacao@paqueta.rj.gov.br
Site: www.paqueta.rj.gov.br



PAQUETA
RJ

PORTARIA Nº 094/2019
De 14 de fevereiro de 2019

A senhora Eliane Tadeusist, Diretora Presidente da Antarquia Municipal de Educação do Paqueta, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2019, para exercer a Função de Assessora pedagógica na Antarquia Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **SAMÁRIA CRISTIANE BICALHO DE BRITO CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.818.840-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 058.455-389-71, ocupante do Cargo Efetivo de Professora desde 22 de agosto de 2011

Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura: _____
Régua: _____ e carimbo: _____

Antarquia Municipal de Educação de Paqueta, 14 de fevereiro de 2019

ELIANE TADEUSIST
Diretora Presidente

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2019
de 14 de fevereiro de 2019

A senhora **Elaine Yáñeztetz**, Diretora Presidente da Associação Municipal de Educação de Paçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2019, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lacerda, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **SUELLI CRISTINA GOSHÃO LUPPI**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.411.340-2 SSP/PR, devidamente inscrita no Conselho de Pessoa Física sob o número 010.053.019-28, ocupante do Cargo Efetivo de Professora desde 09 de agosto de 1999.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Associação Municipal de Educação de Paçandu, 14 de fevereiro de 2019.


ELAINE YÁÑEZTETZ
Diretora Presidente

 **PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALCOANDO**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: 15 de Novembro, nº 100 - Centro
Palcoando - Mato Grosso do Sul
CEP: 79.000-000
Fone: (51) 333.3333



PORTARIA Nº 001/2019

14 de fevereiro de 2019

Exposto sobre haver sido encaminhado realizado nos serviços de elaboração material durante o período da suspensão do Decreto 226.797/16, que dispõe sobre medidas de organização dos serviços, e dos seguintes procedimentos:

A DIRETORIA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALCOANDO, diante das atribuições que lhe são conferidas nos arts 130 (2007/07) e o Comendando o disposto do modo de proceder do 1º termo de suspensão, resolveu as áreas educacionais e da administração local em pontos locais:

Considera que o presente é o único em Decreto 226.797/16, desde no 26/10/2016, que dispõe sobre medidas de organização dos serviços no administração pública municipal, ficando estabelecido os pontos:

Considerando o artigo 8º, inciso e parágrafo 1º do Lei 352/11, Estatuto do Servidor, Arts. 73, VII e 74, da Lei Orgânica do Município e Arts. 2º, VII, XVI e XXII

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços em transição especial, expedindo esta Portaria em sua competência;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso I, do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Esta Portaria é expedida de forma extraordinária, para os Servidores Públicos Municipais de Palcoando, que encontram suspensão em suspensão e estão suspensos;

Art. 2º. A Autarquia Municipal de Educação fica responsável pelo controle de frequência dos seus servidores, sendo também a administração de pessoal e controle nos termos nos seguintes:

Art. 3º. Fica estabelecido a forma de controle de pessoal, considerando que o presente é o único em Decreto 226.797/16, desde no 26/10/2016, que dispõe sobre medidas de organização dos serviços no administração pública municipal, ficando estabelecido os pontos:

Art. 4º. A Autarquia Municipal de Educação, através do Departamento com o nome em transição em especial, fica responsável por manter os servidores municipais em transição especial, expedindo esta Portaria em sua competência;

Art. 5º. Fica estabelecido o controle de pessoal em transição especial;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palcoando, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019



CLAUDEMAR FERREIRA
DIRETORIA-PRESIDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Piauí
Estado do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Manoel Pinheiro, 30 - Centro, Teresina - Piauí - CEP: 64.000-000
Fone: (085) 3241.1000 Fax: (085) 3241.1001
E-mail: semeduc@pi.gov.br



TERESINA
Cidade do Piauí

PORTARIA Nº 006/2019
de 14 de fevereiro de 2019

A senhora **ELIANE VASCONCELOS**, Diretora Representante da Autarquia Municipal de Educação de Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2019, para exercer a Função de Assessora Pedagógica da Autarquia Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **SUELY DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Civil no 5.054.064-7 SSP/PI, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 865.231.129-34, ocupante do Cargo Efetivo de Professora desde 23 de julho de 1990

Registre-se as disposições em cartório
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Autarquia Municipal de Educação de Piauí, 14 de fevereiro de 2019

ELIANE VASCONCELOS
Diretora Representante

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Manoel de Aguiar, 100 - 81.040-000 - Curitiba - PR
e-mail: sem@parana.pr.gov.br
Fone/Fax: (41) 333-3333
e-mail: atendimento@parana.pr.gov.br
e-mail: atendimento@parana.pr.gov.br



PORTARIA Nº 002/2019
de 14 de fevereiro de 2019

A Senhora Eliane Valkestes, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2019, para exercer a função de Assessoria Pedagógica na Autarquia Municipal de Educação, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, a Serradora Pública Municipal senhora JULIANA GODOI KAZAKEVICH PANTINI, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.507.820 e SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 952.940.389-18 ocupante do Cargo Efetivo de Professora desde 18 de agosto de 2014

Reorganizar as disposições em anexo.

Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

A Autarquia Municipal de Educação, de Paraná, 14 de fevereiro de 2019


ELIANE VALKESTES
Diretora Presidente

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAUÍ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Francisco de Sá, s/n - Vila Brasilândia - PIA
CEP: 63.131-919 - Fone: (86) 3111-0001
e-mail: pm-piaui@pi.gov.br
e-mail: pm-piaui@pi.gov.br

 **PIAUI**
ARIPÉ

PORTARIA Nº 007/2019
de 14 de fevereiro de 2019

A senhora Elaine Yakestest, Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Piauí, Estados do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2019, para exercer a função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal Pedro Francisco, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a senhora Lúcia Municipal Senora LUISA SOUZA BATISTA, portadora do Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.163.919-5 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 930.263.739-04, ocupante do Cargo Efetivo de Professora desde 7 de maio de 1995

Registre-se as disposições em cartório
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Autarquia Municipal de Educação de Piauí, 14 de fevereiro de 2019

ELAINE YAKESTEST

[illegible][illegible]

Rep.
Fregues
59/2018

0000000103



